



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2021

Nº 5871



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 773 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ FERNANDO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 774 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RAFAELA LAMEIRA DA SILVA CARREIRO, matrícula 11233222-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
ADAPEC	33
DETRAN	34
NATURATINS	36
RURALTINS	39
UNITINS	39
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 775 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. ALEX FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 11143550-2;
2. ANTÔNIO CONCEIÇÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 617596-4;
3. ANTÔNIO LUIZ DIAS SOUSA, matrícula 11455691-1;
4. ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, matrícula 751380-1;
5. DANÚBIO ALVES NEGALHO, matrícula 1276824-1;
6. DAVID RIBEIRO TAVARES, matrícula 11159995-1;
7. DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 11149299-2;
8. EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, matrícula 662450-2;
9. FABRÍCIO ADRIANO PAVAN, matrícula 11154268-1;
10. FELISMINO COELHO ALVES FILHO, matrícula 511071-2;
11. FERNANDA ARAÚJO COSTA, matrícula 98106-4;
12. FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO, matrícula 608716-2;
13. GERALDO CAETANO FILHO, matrícula 758921-1;
14. GESSIMAR SILVESTRE ALVES, matrícula 1097156-1;
15. GLEISOM RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 11186291-1;
16. GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 758726-3;
17. GUSTAVO MARTINS SILVA MORAIS, matrícula 11169141-1;
18. ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, matrícula 761660-1;
19. JOÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 780148-2;
20. JOSÉ BAZÍLIO DE FRANÇA JÚNIOR, matrícula 134421-1;
21. JOSÉ JEAN TORQUATO GONÇALVES, matrícula 11181680-1;
22. JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA, matrícula 496150-1;
23. LEONARDO RESPLANDES PEREIRA, matrícula 945927-2;
24. LUCIANO DOMINGOS DE PAULA, matrícula 986693-2;
25. LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES, matrícula 11152664-1;
26. MANUEL ENÉAS DE MACEDO FILHO, matrícula 276288-1;
27. MARIA HELENA LEAL DA SILVA, matrícula 11150220-2;
28. OZIEL MONTEIRO DE BRITO, matrícula 70686-2;
29. PAULO HENRIQUE SANTOS RAMOS, matrícula 11182350-1;
30. RELDSON LEAL DE ARAÚJO, matrícula 11190825-1;
31. ROSÂNGELA PEREIRA SILVA, matrícula 71083-2;
32. SILVAN CARVALHO DE CASTRO, matrícula 885360-3;
33. SIMONE CARVALHO DA SILVA, matrícula 752670-1;
34. WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1030639-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 776.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 656 - NM, de 18 de maio de 2021, publicado na edição 5.848 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MAZILDA TEREZINHA DIAS MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TÂMARA CRISTINA LIRA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 21 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JONAS PEREIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIA FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Geologia e Mineração - DAS-4, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 7 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÔNIA DA SILVA OLIVEIRA MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 45, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, em conjunto com o SECRETÁRIO DE PARCEIRAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SUELY SOARES FERNANDES, CPF Nº XXX.XXX.X91-04, Nº Funcional 993077-1, Assessor Especial do Gabinete do Governador III (DAS-4), lotada na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretaria Executiva da Governadoria, para sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pelas Informações do SICAP-LCO (Licitação contrato e Obras), da SECRETARIA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 851 - DISP, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 a servidora SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA, matrícula 592435-4, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 10 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 853 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HEITOR DE ARAÚJO FRANCO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Geologia e Mineração - DAS-4, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 7 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 854 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ BRUNO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 855 - RVG, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de junho de 2021, a Portaria CCI nº 113 - CSS, de 25 de janeiro de 2021, publicada na edição 5.774 do Diário Oficial do Estado, que cede o Militar JOSÉ BRUNO DA SILVA, matrícula 143719-1, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 856 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 21 de junho de 2021:

1. GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA, matrícula 838552-1, FCA-5;
2. LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula 700554-1, FCA-4;
3. NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5, FCA-5;
4. WEDER LUIS DO CARMO, matrícula 241020-1, FCA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 857 - RVG, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de junho de 2021, a Portaria CCI nº 1.188 - CSS, de 17 de novembro de 2020, publicada na edição 5.736 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os militares adiante indicados cedidos à Casa Militar, na Governadoria.

1. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1;
2. GEUZIMÁ MIRANDA NUNES BRAGA, matrícula 838552-1;
3. JOSÉ NETO ALVES FERREIRA, matrícula 711059-1;
4. NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA, matrícula 1048260-5;
5. RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA, matrícula 864630-1;
6. WEDER LUIS DO CARMO, matrícula 241020-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 858 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODNEY MARCELO AGUIAR ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 859 - RVG, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de junho de 2021, a Portaria CCI nº 153 - CSS, de 29 de janeiro de 2021, publicada na edição 5.779 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Militar LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula 700554-1, é cedido à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 860 - EX, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MILENE FERREIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 861 - RVG, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de junho de 2021, a Portaria CCI nº 1.188 - CSS, de 17 de novembro de 2020, publicada na edição 5.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, cedida à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 862 - DISP, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 21 de junho de 2021:

1. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
2. JOSÉ NETO ALVES FERREIRA, matrícula 711059-1, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 762 - EX, de 1º de junho de 2021, publicado na edição 5.857 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de junho de 2021 os efeitos da Exoneração de JOÃO DE QUEIROZ NETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001-2021

Processo nº: 2019/09070/000071
Doadora: Casa Militar do Estado do Tocantins
Donatária: Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no Anexo Único ao Termo de Doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Casa Militar do Estado do Tocantins, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
Valor: R\$ 419.222,74 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/06/2021
Signatários: JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO, pela DOADORA.
TELMA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021-PAT/CAMIL)

Bens Controlados

Registro	Descrição
0000000002758	MESA DE CENTRO C/VIDRO MED. 100X65 CM
0000000002761	CRIADO PEQUENO EM MADEIRA C/3 GAVETAS MED. 45X45
0000000002773	CONJUNTO C/4 CADEIRAS EM ESTOFADO CINZA ARM
0000000002778	SOFA EM CAURINO C/2 LUGARES COR AZUL MED. 152X91 C
0000000002826	ESTABILIZADOR MICROLINE
0000000002827	CADEIRA EM ESTOFADO CINZA COM ARMAÇÃO EM FERRO
0000000004614	MESA EM MADEIRA MED. 67X50X66 CM
0000000004615	CADEIRA EM ESTOFADO COR CINZA ARM. FERRO
0000000004640	ARMARIO EM MOGNO C/02 PORTAS MED. 90X200X58CM
0000000004663	ESTABILIZADOR LUF LUX FAX 500
0000000004668	MESA EM MOGNO, C/03 GAVETAS, MED. 170X76X79CM
0000000004694	QUADRO C/TELA C/OBRA DE ARTE AUTOR MILE MED 120X90
0000000004697	QUADRO C/TELA C/OBRAS DE ARTE AUTOR PEDRO SELA MED
0000000004702	MESA EM MOGNO C/03 GAVETAS, MED. 110X76X60CM
0000000004719	CADEIRA ARM AÇO C/ALMOFADA DE PANO CINZA
0000000004722	CADEIRA DE ALMOFADA DE PANO CINZA C/ BRAÇO ARM. AÇ
0000000004723	CADEIRA ARM AÇO ALMOFADA DE PANO CINZA
0000000004725	CADEIRA DE ALMOFADA EM PANO COR CINZA GIRATORIA C/
0000000004756	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM. AÇO
0000000004757	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO C/E
0000000004759	CADEIRA ARM AÇO ALMOFADA DE PANO CINZA
0000000004762	SOFÁ EM C/2 LUGARES EM ESTOFADO COR AZUL
0000000004767	MESA EM MOGNO P/TELEFAX, C/01 DIVISÃO, MED. 60X70X
0000000008130	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
0000000011262	FURADEIRA MAKITA HP 1500 SÉRIE 079443B
0000000011270	VIDEO CASSETE MARCA SEMP MOD.X 47 SERIE
0000000011296	CAIXA DE FERRAMENTAS EM AÇO MED. 40X18X16 CM
0000000011501	RACK EM MOGNO MACIÇO MEDINDO 1,25x0,54x0,90
0000000011504	CÂMARA DIGITAL QUICK TAKE 150 MOD. M2613 TL 5380D5
0000000013256	BEBEDOURO GELÁGUA ESMALTEC INOX
0000000013258	MESA PEQUENA EM MADEIRA ARM. FERRO
0000000013287	MESA EM FÓRMICA COM 3 GAVETAS MEDINDO 125X63X74
0000000013295	MESA PARA TELEFONE EM MAD. ARM. MAD. C/ 01 DIVISAO
0000000013299	CADEIRA C/ARMAÇÃO AÇO C/ALMOFADA DE PANO
0000000013310	ESTABILIZADOR SMS 800 BI S/SÉRIE
0000000013337	MESA EM MAD. COM. 01 DIVISÃO MED.55X36X68 CM
0000000013346	MESA EM MOGNO GRANDE COM 06 GAV ARM MAD MED 187X90
0000000013353	TELEVISOR PHILIPS 14 POLEGADAS SÉRIE 9003978280
0000000013354	SOFA REVESTIDO DE CURVIN CINZA C/03 LUGARES
0000000013355	POLTRONA REVESTIDO DE CURVIN CINZA ESCURO
0000000013356	SOFA C/ ASSENTO DE CURVIN BRANCO DE 02 LUGARES
0000000013359	ARMARIO EM MADEIRA C/03 PORTAS MED 1,51X54X1,78
0000000013365	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA ENCOSTO C/ B

0000000013376	MESA ARM. AÇO / COMP. C/ 02 GAV. MED. 110X80X74 CM
0000000013382	CADEIRA COM ARMAÇÃO DE FERRO ESTOFAMENTO CINZA C/
0000000013393	CADEIRA PADRAO ARM AÇO INOX C/ ENCOSTO C/ RODIZIOS
0000000013436	CADEIRA ARM AÇO C/ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS C/ALMOFADA
0000000013444	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM AÇO C/BRA
0000000013445	CADEIRA ARM. EM AGO INOX C/BRAGOS, ESTOFAMENTO CIN
0000000013455	VIDEO CASSETE SHARP 6 CABEÇAS HI FIMTS STEREO S.74
0000000013498	GELADEIRA CONSUL 280 LT COR MARRON
0000000013510	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM. AÇO C/B
0000000013511	CADEIRA DE ALMOFADA DE PANO CINZA C/ BRAÇO ARM. AÇ
0000000013513	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO C/E
0000000013571	MESA EM MADEIRA C/ 3 GAVETAS MED 165X80X80 CM ARM.
0000000013574	CADEIRA PADRAO PALACIO C/ ESTOFADO COR CINZA ARM
0000000013580	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMART S/SÉRIE
0000000013595	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO ARM
0000000013599	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM. AÇO C/B
0000000013623	CADEIRA ARM AÇO C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA
0000000013627	MESA EM MADEIRA VERNIZADA P/TELEFONE C/01 REPARTIC
0000000013642	MESA EM MADEIRA C/ 03 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 11
0000000013668	CADEIRA DE PANO CINZA C/ ENCOSTO C/ BRAÇO
0000000013709	CADEIRA ARM. AÇO GIRATORIA C/ RODINHAS C/ ALMOFADA
0000000013716	BALCÃO EM MOGNO COM PEDRA EM MÁRMORE
0000000014684	CADEIRA EM NAPA CINZA C/ BRAÇO GIRATORIA C/ RODAS
0000000014695	MAQUINA FACIT MANUAL MOD 1742/4221 SEERIE 74099545
0000000015792	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA C/BRAÇO ARM AÇO
0000000015846	ARMARIO EM COMPENSADO C/ 02 GAVETAS E 01 DIVISAO A
0000000015864	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO
0000000015912	MESA EM MADEIRA C/03 GAV MED 130X80X76
0000000015955	CADEIRA DE ALMOFADA PANO CINZA C/BRAÇO
0000000015972	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA C/BRAÇO ARM AÇO
0000000015977	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA GIRATORIA C/BRAÇO C/
0000000017113	CAIXA DE SOM MARCA VPPER 200 F
0000000017114	CAIXA DE SOM MARCA STANER VPPER 200 B
0000000017115	CAIXA DE SOM MARCA STANER VPPER 200 B
0000000017116	CAIXA DE SOM MARCA STANER 200 B
0000000017746	BANCO C/ 03 LUGARES EM NAPA COR BEGE C/ BRAÇO
0000000017763	CADEIRA EM ALMOFADA COR CINZA GIRATORIA C/RODAS AR
0000000020801	IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDA MARCA HP MODELO 895
0000000020881	BELICHE EM MADEIRA MED 200X87X160 CM
0000000020882	BELICHE DUPLO EM MAD. MED. 199X87X131
0000000020883	ARMARIO EM MADEIRA C/03 PORTAS MED 1,50X55X1,78
0000000020966	MIXES 06 CANAIS MXS WATTSON CIOLOTRON
0000000020967	EQUALIZADOR VOXMAN EQ 152 STEREO S/SÉRIE
0000000020968	CAIXA DE SOM STANER UPPER 360 F COM PEDESTAL
0000000020969	CAIXA DE SOM STANER UPPER 360 F COM PEDESTAL
0000000020974	AMPLIFICADOR DBS 2000 S/SÉRIE
0000000020986	COMPRESSOR ALESSIS 3630 S/SÉRIE
0000000020987	RECEPTOR DE SINAL VX 616 R RIRELESS RECEIVER S. 97
0000000021009	NANO VERB ALESSIS PROCESSOR DIGITAL 18 BIT S/SÉRIE
0000000025636	MESA P/MICRO EM MELAMÍNICO C/2 GAVETAS EM AÇO COR
0000000026089	SWITCH DE 24 PORTAS MARCA SMART STACK MOD. ELS 100
0000000026096	NO BREAK 1.2 KVA C/2 BATERIAS INTERNAS SELADAS ENT
0000000026128	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR MARCA REALME C/TAMPO
0000000026132	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR MARCA REALME C/TAMPO
0000000026139	BEBEDOURO ESMALTEC MOD. GELÁGUA GARRAFÃO EM INOX S
0000000026140	BEBEDOURO ESMALTEC MOD. GELÁGUA GARRAFÃO EM INOX S
0000000026141	BEBEDOURO ESMALTEC MOD. GELÁGUA GARRAFÃO EM INOX S
0000000026142	BEBEDOURO ESMALTEC MOD. GELÁGUA GARRAFÃO EM INOX S
0000000026143	BEBEDOURO ESMALTEC MOD. GELÁGUA GARRAFÃO EM INOX S
0000000027449	IMPRESSORA HP 840C DESKJET SÉRIE Nº
0000000034519	CAMA TUBOLÂNDIA P/SOLTEIRO MED. 200X88X110 CM COR
0000000034543	COMPUTADOR DE MESA MARC. TATUNG, PENTIUM III, 500
0000000034544	MONITOR DE VIDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE DE 15 POL
0000000034555	BICICLETA MARCA STRADA, MOD BMT JALAPAN, COM GARUP
0000000034602	IMPRESSORA JATO DE TINTA VEL. IMPRESSÃO 8 PPM PRET
0000000034611	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO

000000034624	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR COM TECLADO
000000034629	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COR CINZA, MARCA CAVA
000000034632	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COR CINZA, MARCA CAVA
000000034633	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COR CINZA, MARCA CAVA
000000034634	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO COR CINZA, MARCA CAVA
000000043373	ESTABILIZADOR 220/200V, MOD. RE-1000, MARCA SMS
000000043374	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP 66, COM CORTADOR AUTO
000000043378	TELEVISÃO 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, COR CINZA
000000043400	NO BREAK, RAG TECH, 1,2 KVA NET 110/220V, MOD. IFI
000000043401	ROAMABOUT ACCESS POINTNORTH AMERICAN MOD S. 31170
000000043402	ROAMABOUT ACCESS POINTNORTH AMERICAN MOD S. 31170
000000066502	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA DIGITAL, SÉR
000000066503	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK #Z42 SÉRIE
000000066520	CADEIRA SECRETÁRIA, COR AZUL, MOD. 4004B
000000066525	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COR AZUL, ESPUMA INJETA
000000066526	CADEIRA PRESIDENTE, ESPUMA INJETADA, COR
000000066528	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA, COR AZUL, ESPUMA INJETA
000000068071	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER CARRIER 12.000
000000068075	CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER CARRIER 30.000
000000076438	MESA REVESTIDA EM FÓRMICA COM 03 GAVETAS
000000076476	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III DE 800 MHZ, MARCA COM
000000076482	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA AOC, MO
000000076544	VÍDEO CASSETE, 06 CABEÇAS, MARCA PHILIPS
000000076571	NO BREAK MARCA SMS MANAGER III 1.3 KVA MODELO USM
000000076572	VENTILADOR DE COLUNA MARCA ARNO, MODELO NVC 40CM 0
000000076577	BICICLETA, MARCA HOUSTON, MODELO SUPER
000000076578	BICICLETA, MARCA HOUSTON, MODELO SUPER
000000076579	BICICLETA, MARCA HOUSTON, MODELO SUPER
000000076629	FURADEIRA ELÉTRICA, MARCA BOSCH, MODELO
000000076632	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KXFT67, COM
000000076638	CADEIRA RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO, GIRATÓRIA, ARMA
000000076639	CADEIRA RECLINÁVEL, ESPALDAR ALTO, GIRATÓRIA, ARMA
0000000126272	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000126342	RACK PARA COMPUTADOR MARCA REALME EM COMPENSADO CO
0000000127383	RÁDIO GRAVADOR MARCA AIWA, MODELO CSD-770 C/ CD, C
0000000127406	VÍDEO CASSETE, MARCA SAMSUNG MODELO SVR906N, TIME
0000000127408	IMPRESSORA HP MOD. 840C. JATO DE TINTA 02 CARTUCHOS
0000000127416	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127417	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127418	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127419	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127420	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127421	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127422	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127424	PEDESTAL UNIFILA, MODELO 10K/ALCO, SÉRIE STANDART
0000000127436	MESA REDONDA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM COMPENSAD
0000000127438	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA S/BRAÇO, ESPUMA
0000000127439	MESA EM MELAMÍNICO ESTRUTURA EM COMPENSADO COR MAF
0000000127508	CADEIRA EM ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO AZUL, TIPO
0000000127512	FAX, DISCAGEM AUTOMÁTICA, PAPEL COMUM
0000000127513	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGIT
0000000127514	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGIT
0000000127516	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGIT
0000000127518	NO BREAK, 1.3KVA, C/BATERIA INTERNA, 110/220V, MOD
0000000127519	NO BREAK, 1.3KVA, C/BATERIA INTERNA, 110/220V, MOD
0000000127523	MONITOR 15 POLEGADAS, GAB. ATX, MARCA AOC, MOD. 5E
0000000128627	NO BREAK 115/220V, MARCA SMS, 1300 VA, MOD. MANAGE
0000000128628	CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM ESTRUTURA EM AÇO
0000000128629	CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM ESTRUTURA EM AÇO
0000000128630	CADEIRA TIPO SECRETARIA, COM ESTRUTURA EM AÇO
0000000128935	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO MARFIM C/ BORDAS AZUIS C/ 02
0000000128937	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO ESPUMA
0000000128938	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO ESPUMA
0000000128941	ARQUIVO EM MELAMÍNICO MARFIM C/ BORDAS AZUIS C/ 04
0000000128943	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO ESPUMA
0000000128950	MESA EM MELAMÍNICO MARFIM C/ BORDAS AZUIS ESTRUTUR

0000000128951	MESA EM MELAMÍNICO MARFIM C/ BORDAS AZUIS ESTRUTUR
0000000128981	BEBEDOURO AQUA MÁSTER COR BRANCA, 220V, MODELO AMW
0000000128983	TELEVISOR, MARCA LG, MODELO CP-14J52 14, 220V, CIN
0000000128999	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MOD. LX 558, MARCA
0000000140851	AMPLIFICADOR MARCA WATTSON MOD. DBK 6000 1600 WATT
0000000140855	CAMA DE CASAL EM MADEIRA MARCA EVOLUTION ACABAMENT
0000000140876	MESA DE CANTO MOBILI EM MADEIRA 01 GAVETA PÉS DE
0000000140909	ENCERADEIRA MARCA CLEANER 500 MM, MODELO INDUSTRIA
0000000140934	CADEIRA DIGITADOR S/ BRAÇO ESPUMA INJETADA COR AZL
0000000140935	CADEIRA DIGITADOR S/ BRAÇO ESPUMA INJETADA COR AZL
0000000143192	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVES, COM REGUL
0000000143676	SOFÁ EM MADEIRA MARCA TERNI 02 LUGARES EM COURO NA
0000000143684	NOBREAK C/ SIST. DE ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA, POT
0000000143699	NOTEBOOK INTEL PENTIUM IV, 2.4 GHZ, 512 KB, HD 30
0000000143921	MICROCOMPUTADOR INTEL PIV. 2.4GHZ, 512KB, HD 40GB
0000000143930	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MARCA LG, MOD. STUDIO WOR
0000000143946	SPLITTER DE VÍDEO VGA PARA DOIS CANAIS COM
0000000143959	CADEIRA, MARCA VIA CONDOTTI, MODELO BRAGA, GIRATÓR
0000000143961	CADEIRA, MARCA VIA CONDOTTI, MODELO BRAGA, GIRATÓR
0000000143980	ESTABILIZADOR MARCA SMS REVOLUTION II 300VA C/ 6 T
0000000143982	IMPRESSORA JATO DE TINTA 5550 USB PARALELA MARCA
0000000144449	CADEIRA EM ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO AZUL TIPO
0000000144451	CADEIRA EM ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO AZUL TIPO
0000000151747	MESA EM MELAMÍNICO ARM. AÇO, COM 02 GAVETAS EM AÇO
0000000154508	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS ARM. AÇO MARCA GOGO CROMADA
0000000154515	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS ARM. AÇO MARCA GOGO CROMADA
0000000154519	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS ARM. AÇO MARCA GOGO CROMADA
0000000154524	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS ARM. AÇO MARCA GOGO CROMADA
0000000154547	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS, GIRATÓRIA, COM
0000000154551	FRAGMENTADORA DE PAPEL MARCA GBS MODELO C-10 COR M
0000000154552	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIO ARM. AÇO
0000000154553	CALCULADORA DE MESA, MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISU
0000000154560	MINI BINA IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MARCA INTELBRA
0000000154571	PUFF EM MADEIRA E COURO BRANCO MED. 40X40X45 CM
0000000154582	FAX MARCA SHARP, MOD. UX66 C/ CORTADOR AUTOMÁTICO
0000000154595	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, MARCA HP, MOD
0000000155454	NO BREAK MANAGER III SANOIDAL, POTÊNCIA MÁXIMA 1,3
0000000155456	MONITOR DE VÍDEO EM CORES, 17 POLEGADAS, MARCA PRO
0000000155457	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP MOD. DESKJET 3820, S/N
0000000155459	NO BREAK MANAGER III SANOIDAL, POTÊNCIA MÁXIMA 1,3
0000000155463	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP MOD. DESKJET 3820, S/N
0000000155466	MONITOR DE VÍDEO EM CORES, 17 POLEGADAS, MARCA PRO
0000000155467	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP MOD. DESKJET 3820, S/N
0000000155468	NO BREAK MANAGER III SANOIDAL, POTÊNCIA MÁXIMA 1,3
0000000155471	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP MOD. DESKJET 3820, S/N
0000000155474	IMPRESSORA HP MOD. LASEJET 1200, S/N SÉRIE
0000000155475	NOTEBOOK TOSHIBA, SATELLITE 2410 S 205 PENTIUM
0000000155476	NO BREAK MANAGER III SANOIDAL, POTÊNCIA MÁXIMA 1,3
0000000156588	MESA C/ RACK EM MELAMÍNICO CINZA COM BORDAS EM PVC
0000000156589	MESA C/ RACK EM MELAMÍNICO CINZA COM BORDAS EM PVC
0000000156594	POLTRONA MÉDIA FIXA CONTÍNUA C/ BRAÇOS, MARCA CHRO
0000000156624	NOTEBOOK MARCA COMPAQ EVO, MODELO N1020V 3375352
0000000156626	NOBREAK, MARCA SMS, MOD. NET PLUS, C/ 1.3 KVA, C/
0000000156633	MESA EM MELAMÍNICO P/ MICROCOMPUTADOR, MED. 80X75X
0000000156634	MESA EM MELAMÍNICO P/ MICROCOMPUTADOR, MED. 80X75X
0000000157339	VÍDEO CASSETE RECORDER MARCA GRADIENTE MODELO TIME
0000000159408	CADEIRA EM FERRO TUBULAR EM AÇO
0000000159411	MONITOR DE VÍDEO, TELA PLANA COLORIDA, 17 POLEGADA
0000000160150	VÍDEO CASSETE RECORDER MARCA SAMSUNG MODELO TIME L
0000000160220	CADEIRA C/ ALMOFADA EM TECIDO AZUL GIRATÓRIA INSERVÍVEL CAMIL
0000000160221	CONDICIONADOR DE AR MARCA GREE COR BRANCA 9000 BTU
0000000160224	ARMÁRIO POSTO FORMADO C/ PORTAS EM AGLOMERADO C/ M
0000000160351	MICROCOMPUTADOR PALM TOP, MARCA HANDELD HP, MODELO
0000000160355	MESA EM MELAMÍNICO, MARCA REALME MED. 145X68X74 CM
0000000160383	MONITOR DE VÍDEO DE 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, P
0000000160389	BEBEDOURO P/ GARRAFÃO 20 LTS, MARCA NATUGEL

0000000160379	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMINICO 03 GAVETAS C/ CHAV	0000000213867	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS DE MESA, IMPRESSÃO ROLE
0000000164340	CALCULADORA 16 DIGITS, MARCA AURORA, MOD. PR170 AC	0000000213875	FRIGOBAR CONSUL TOP 12, MOD. CRT12A, SÉRIE C440783
0000000164343	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, S/BRAÇO	0000000213878	FRIGOBAR ELETROLUX R 130, MOD. CRT12A, SÉRIE C0250
0000000164344	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, S/BRAÇO	0000000213884	FRIGOBAR ELETROLUX R 130 BR, MOD. CRT12A, SÉRIE 02
0000000164507	MONITOR DE VÍDEO 17 POL. EM CORES, TELA PLANA, MAR	0000000213891	LANCHA CUIJUNA, MARCA LEVEFORT, MOD. MARFIN JET, 5
0000000164508	MONITOR DE VÍDEO 17 POL. EM CORES, TELA PLANA, MAR	0000000213901	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000171917	MACACO JACARÉ MODELO MAC FORTE MARCA SHULLER HOBBY	0000000213903	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177426	CLAVICULÁRIO/PORTA CHAVES EM SARRAFIADO MOGUINO,	0000000213904	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177724	RACK EM AÇO C/ 2 BANDEJAS C/ PORTA EM ACRÍLICO,	0000000213905	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177901	CALCULADORA PORTATIL C/ IMPRESSORA 12 DÍGITOS GRAN	0000000213906	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177902	CALCULADORA PORTATIL C/ IMPRESSORA 12 DÍGITOS GRAN	0000000213907	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177905	CALCULADORA PORTATIL C/ IMPRESSORA 12 DÍGITOS GRAN	0000000213908	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000177914	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.2 GHZ, GABUNETE	0000000213909	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000178237	PERFURADOR MARCA KRAUSE, MODELO PERFOSET MASTER P	0000000213910	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE, HÉLICE EM MADEIRA
0000000178245	VENTILADOR DE MESA, PAREDE OU COLUNA, MARCA ARNO	0000000213919	CAMA DE SOLTEIRO, EM MADEIRA, MED. 1,98X0,93 M
0000000178246	VENTILADOR DE MESA, PAREDE OU COLUNA, MARCA ARNO	0000000213921	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000179794	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO COR MARFIM C/ BORDAS PRETA	0000000213922	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000179797	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGI	0000000213924	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000179798	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGI	0000000213925	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000179800	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1000VA, MARCA SMS, MODELO	0000000213927	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000183174	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJ	0000000213928	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X
0000000187240	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213929	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187241	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213930	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187242	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213931	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187243	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213932	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187245	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213933	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187246	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213934	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187247	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213935	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187248	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213937	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187249	ESTABILIZADOR ENTRADA 220 V E SAÍDA 115 V, C/ 05 T	0000000213939	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000187250	BEBEDOURO DE MESA, MARCA LATINA, MODELO	0000000213940	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000188650	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, MARCA BRITÂNIA, COR	0000000213941	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000188902	BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS, COM 2 TORNEIRAS	0000000213942	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000189823	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM INOX CROMADO	0000000213943	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000189831	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA/DIGITADOR, SEM B	0000000213944	CRIADO MUDO EM MADEIRA, C/ 3 GAVETAS, MED. 56X38X5
0000000189839	MOTOR DE POPA, MARCA YAMAHA, 25 BMHS HP, 2 CILINDR	0000000213949	MULTIPROCESSADOR FAET, SÉRIE 7.15, MOD. ASTROS
0000000189848	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MOD. DESKJET 9	0000000213951	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000191688	SOFÁ MODULAR 03 LUGARES, COM BRAÇO POL. IPANEMA	0000000213952	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000191689	SOFÁ MODULAR 01 LUGAR, COM BRAÇO POL. IPANEMA 2674	0000000213954	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000191690	SOFÁ MODULAR 01 LUGAR, COM BRAÇO POL. IPANEMA 2674	0000000213956	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000191691	APARELHO DE FAX, MOD. Nº KX-F1907LA, DIGITAL, MARC	0000000213957	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000199151	ESCADA DE ALUMÍNIO COMERCIAL 02 LANCES, 07 DEGRAUS	0000000213958	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000199609	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MOD. UX-45, COR PADR	0000000213959	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000199637	FOGÃO MARCA DAKO,MODELO AMAZONAS PLUS, C/02 BOCA	0000000213960	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000199642	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS E ÁUDIO, MARCA HDL, MO	0000000213961	TAMBORETE EM MADEIRA, ASSENTO EM COURO, MED. 31X32
0000000199646	NOTEBOOK MONITORAMENTO MARCA IBM, MOELO THINKPAD T4	0000000213969	FOGÃO C/ 3 BOCAS, MARCA VENANCIO, COR PRETA
0000000199647	NOTEBOOK MONITORAMENTO MARCA IBM, MODELO THINKPAD T	0000000213972	SOFÁ EM MADEIRA, C/ ASSENTO EM COURO
0000000199654	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO	0000000213973	SOFÁ EM MADEIRA, C/ ASSENTO EM COURO
0000000199655	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000213975	MESA DE CENTRO EM MADEIRA, C/ TAMPO DE COURO, MED.
0000000199656	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000213976	MESA DE CENTRO EM MADEIRA, C/ TAMPO DE COURO, MED
0000000199659	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000214237	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO OU 1 CD,
0000000199660	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000214249	MESA EM MELAMÍNICO, ARMAÇÃO EM AÇO, 4 GAVETAS, C/C
0000000199662	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000214356	BICAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA, MED. 192X94X10 CM
0000000199664	POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, ASSENTO E	0000000214358	BICAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA, MED. 192X94X10 CM
0000000199669	ARMÁRIO DE PAREDE MARCA ITATIAIA, MODELO IP3 ITANO	0000000214359	VENTILADOR DE TETO, C/ LUSTRE HÉLICE EM MADEIRA
0000000199685	MESA EM L, MARCA CADERODE E ERGOMICA COM TAMPOS EM	0000000214391	BICAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA, MED. 192X94X10 CM
0000000199689	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, COM RODÍZIOS, ASSENTO	0000000214404	VENTILADOR DE TETO, MARCA LOREN SID, SLUSTRE, 3 H
0000000199697	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, COM BRAÇOS, COM	0000000215832	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO, 4 BOCAS E FORNO, S/MARCA
0000000211431	CAIXA AMPLIFICADA POP LINE-200, MARCA WATTSOM, COR	0000000215841	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, MODELO UX-45, COM PA
0000000212105	MICROCOMPUTADOR MARCA CELEROM D, 2,4GHZ, S/MODELO	0000000216726	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS PARA SECRETÁRIA, CO
0000000212109	MICROCOMPUTADOR MARCA CELEROM D, 2,4GHZ, S/MODELO,	0000000224571	MESA EM MDF COM BORDAS EM PVC SEMI-RÍGIDO NA COR P
0000000212130	MONITOR DE VÍDEO MARCA AOC 17", MODELO 7F, COM MP	0000000224572	CADEIRA INTERLOCUTOR, COM BRAÇO CORSA, PÉ BALANÇO
0000000212149	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET	0000000224582	APARELHO DE FAX MARCA CHARP, MODELO UX-67, PAPEL T
0000000212158	MONITOR DE VÍDEO LCD 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG	0000000224586	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, SVGA, TELA SEMI-PLA
0000000212161	NOTEBOOK, MARCA HP, MODELO NC 6230, COM DVD/DRW, FL	0000000224593	APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO, MARCA SHARP UX 45,
0000000212312	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO A	0000000224594	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP MODELO DESKJET
0000000212321	MESA EM MELAMÍNICO MARCA CADERODE, COM BORDAS PRET	0000000224950	IMPRESSORA LASER JET 1200 LEXMARK E240, SÉRIE: 72B
0000000212349	MESA RETANGULAR, MARCA ERGOSOFT 180", MED. 1000X6	0000000226854	POLTRONA TIPO DIRETOR COM CONHA UNICA DE 15 MM, SU
0000000212350	APARELHO DE DVD PLAYER, DESIGN SLIN, COM	0000000226859	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR COM CONHA UNICA DE
0000000212504	ESTANTE DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO	0000000226874	CADEIRA SOL DE VERÃO EM ALUMINIO COM TELA ROSA DOB
0000000212506	ESTANTE DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO	0000000226875	CADEIRA SOL DE VERÃO EM ALUMINIO COM TELA ROSA DOB
0000000212525	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO OFFICEJ	0000000226927	VENTILADOR DE MESA 40 CM, MARCA HOUSTON, MODELO HT
0000000212526	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO OFFICEJ	0000000226929	LIQUIDIFICADOR MARCA ARNO MODELO OPTIMIX, SERIE 52
0000000212529	REFRIGERADOR 300 LTS S/BEBEDOURO, MARCA CONSUL, MO	0000000226935	RECEPTOR DE SATÉLITE DIGITAL RCA, MARCA PHILCO, MO
0000000212540	MONITOR DE VÍDEO 17" MARCA PHILIPS S/MODELO S/SÉR	0000000226938	RECEPTOR DE SATÉLITE ANALOGICO, MARCA VISIONTEC, M
0000000213865	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS DE MESA, IMPRESSÃO ROLE	0000000226941	CADEIRA GIRATÓRIA PARA CAIXA, SEM BRAÇOS,

0000000226951	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS-40 VERSATILE 40 C
0000000226952	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS-40 VERSATILE 40 C
0000000226954	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS-40 VERSATILE 40 C
0000000226955	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS-40 VERSATILE 40 C
0000000230910	NOTEBOOK, MODELO: THINKPAD SL 400 2743 - 88P, INTE
0000000242666	MESA DE TRABALHO EM L, S/ GAVETAS, S/ ATENDIMENTO
0000000242672	IMPRESSORA A JATO DE TINTA 22/21PPM C9045A
0000000242673	MESA REDONDA EM MDF 18 MM, COM BORDA EM PERFIS POS
0000000242678	CADEIRA INTERLOCUTOR SEM BRAÇO, MOD
0000000242680	MICRO COMPUTADOR P 4 3.0 GHZ, HD 80GB, DRIVE 1,44M
0000000242694	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS40 3X1, COL/MESA/P
0000000242698	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS40 3X1, COL/MESA/P
0000000242712	NOTEBOOK, MARCA IBM, MODELO R50E, PROCESSADOR 1.7
0000000243083	VENTILADOR DE 30 CM, MARCA MALORY, MODELO BOREAL
0000000243084	VENTILADOR DE 30 CM, MARCA MALORY, MODELO BOREAL
0000000243086	DVD MARCA PHILIPS, MODELO DVP 3020, S/ SÉRIE
0000000243625	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP PAPEL TÉRMICO, COM CO
0000000244842	BEBEDOURO COM DOIS BICOS DE PRESSÃO, MARCA
0000000244850	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO
0000000245443	FORNO SEMI INDUSTRIAL, MARCA PROGAS, MODELO FS1-68
0000000250177	COMPRESSOR DE AR, MARCA CHIAPERINI, MODELO HOBBY
0000000250181	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV IBM 775 3.0 GHZ
0000000250182	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJE
0000000250183	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJE
0000000250184	NOTEBOOK, MARCA HP, MODELO NX, 6320, PROCESSADOR 1
0000000250188	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS, MARCA LG, MODELO 71
0000000250189	IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO DE 1200X1200
0000000252630	FOGÃO RESIDENCIAL DAKO DELTA 4 BOCAS S/SÉRIE BRANC
0000000252631	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA MARCA FAZON RONY COR MARF
0000000252632	CAMA SOLTEIRO EM MADEIRA MARCA FAZON RONY COR MAR
0000000252633	BELICHE EM MADEIRA MOGNO MARCA ALIVAR SONHARE MEDI
0000000252634	BELICHE EM MADEIRA MOGNO MARCA ALIVAR SONHARE MED
0000000252635	BELICHE EM MADEIRA MOGNO MARCA ALIVAR SONHARE MEDI
0000000252636	BELICHE EM MADEIRA MOGNO MARCA ALIVAR SONHARE MED
0000000252637	MESA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR M-5
0000000252638	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000252639	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000252640	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000252641	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000252642	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000252643	CADEIRA EM ESTRUTURA TUBULAR BRANCA MARCA METALAR
0000000254481	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, IMPRESSÃO SULFITE
0000000254485	ANTENA PARABÓLICA 2,40M MARCA ELETRON REFLETOR TEL
0000000254502	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP, PAPEL TÉRMICO, COM C
0000000254871	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, MARCA CADFLEX, REVES
0000000254882	RETORNO (MONITOR), MARCA ANTERA, MODELO M 212 ATIV
0000000256242	ESTANTE PANDIN, EM AÇO 7113, EP5R, COR CINZA, (0,9
0000000256244	ESTANTE PANDIN, EM AÇO 7113, EP5R, COR CINZA, (0,9
0000000256245	ARMÁRIO EM AÇO, MARCA TELESUL, 06 PORTAS, 03 GAVET
0000000256246	GUARDA ROUPAS, 03 PORTAS, 02 GAVETAS,
0000000256247	GUARDA ROUPAS, 03 PORTAS, 02 GAVETAS
0000000256248	ESTANTE PANDIN, EM AÇO 7113, EP5R, COR CINZA, (0,9
0000000256486	MONITOR 15 LCD, MODELO L152 PRETO, RESOLUÇÃO 1024
0000000256487	MICRO 3000 J110 - PROCESSADOR INTEL PENTIUM D 3.00
0000000256488	MONITOR 15 LCD, MODELO L152 PRETO, RESOLUÇÃO 1024
0000000256489	MICRO 3000 J110 - PROCESSADOR INTEL PENTIUM D 3.00
0000000256490	MONITOR 15 LCD, MODELO L152 PRETO, RESOLUÇÃO 1024
0000000256491	MICRO 3000 J110 - PROCESSADOR INTEL PENTIUM D 3.00
0000000256494	MONITOR 15LCD, MODELO L152 PRETO, RESOLUÇÃO 1024
0000000256495	MICRO 3000 J110 - PROCESSADOR INTEL PENTIUM D 3.00
0000000256496	MONITOR 15 LCD, MODELO L152 PRETO, RESOLUÇÃO 1024
0000000256497	MICRO 3000 J110 - PROCESSADOR INTEL PENTIUM D 3.00
0000000256498	IMPRESSORA LASER MODELO E-250 DN, RESOL. 600X600 D
0000000256499	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MODELO X342N, DIG
0000000256623	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS CRT TELA PLANA, SÉR
0000000256642	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM LENOVO, MODELO THINKCENT
0000000256653	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET3+
0000000256654	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET3+
0000000256662	SWITCH MARCA DLINK, MODELO DES-1024D, COM 24 PORTA
0000000257013	GAVETEIRO VOLANTE, MARCA METALBASE, COM TAMPO EM B
0000000258953	NOTEBOOK MARCA IBM, MODELO LENOVO 3000 NT C200 (89
0000000258962	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS, TELA PLANA, VGA/SGV
0000000258966	CONDICIONADOR DE AR (EVAPORADORA) SPLIT 36.000 BT
0000000258968	CONDICIONADOR DE AR (EVAPORADORA) SPLIT 36.000 BTU
0000000258970	TELEVISOR 29 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA SEMP TOSH
0000000258971	TELEVISOR 29 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA SEMP TOSH

0000000258973	TELEVISOR 29 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA SEMP TOSH
0000000258974	TELEVISOR 29 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA SEMP TOSH
0000000261491	MESA PARA REUNIÃO EM MDF ESTRUTURA METALICA
0000000262990	GELADEIRA 270 LITROS, MARCA CONTINENTAL, MODELO R
0000000262991	FORNO ELETTRICO, AUTOLIMPANTE, MARCA SUGGAR, MODELO
0000000262998	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA EPSON, MODELO STYLU
0000000263417	NOTEBOOK 15 POLEGADAS, MARCA HP, MODELO NX 6320
0000000263451	FOGÃO DE 04 BOCAS, MARCA CONTINENTAL, MODELO ASTRA
0000000265755	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM MADEIRA COMPENSADA 12
0000000265761	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS, EM LCD, MARCA PHILI
0000000265772	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, MARCA ELECTROLUX
0000000265779	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS, MODELO STYLU
0000000265783	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS, MARCA
0000000265784	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS, MARCA
0000000265789	VENTILADOR 60 CM EM COLUNA, OSCILANTE, 220 V, MARC
0000000265790	VENTILADOR 60 CM EM COLUNA, OSCILANTE, 220 V, MARC
0000000265792	VENTILADOR 60 CM EM COLUNA, OSCILANTE, 220 V, MARC
0000000265813	ESTUFAAQUECEDORA COM 5 CUBAS GRANDE, JANELA PROTE
0000000267298	PROJETOR: MULTIMÍDIA, MODELO: LCD 2000 EMP-S5, MARC
0000000268117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA TÉRMICO(FA
0000000269615	APARELHO UMIDIFICADOR MARCA MALLORY, MODELOPOL
0000000269616	APARELHO UMIDIFICADOR MARCA MALLORY, MODELOPOL
0000000269617	APARELHO UMIDIFICADOR MARCA MALLORY, MODELOPOL
0000000271151	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57 6072-B71, PROCESSED
0000000271153	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M55E 9632-C74, PROCESSE
0000000271154	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271156	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271157	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M55E 9632-C74, PROCESSE
0000000271158	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271159	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M55E 9632-C74, PROCESSE
0000000271160	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271161	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M55E 9632-C74, PROCESSE
0000000271162	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271164	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271165	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M55E 9632-C74, PROCESSE
0000000271166	MONITOR 15" LCD L152 PTO/PTA VGA/SGVA, RESOLUÇÃO 1
0000000271170	IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MODELO DB200, MARCA DIG
0000000271171	IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MODELO DB200, MARCA DIG
0000000271310	APARELHO DE FAX, MARCA INTELBRÁS, MODELO 312
0000000271311	GUILHOTINA TIPO FACÃO EM METAL, MARCA KRAUSE, MODE
0000000271316	VENTILADOR DE COLUNA, MARCA ARNO, MODELO VS40, S/
0000000271327	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO, MODELO BAC3, AUTO CLEA
0000000276951	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM, MARCAARGE, MODELO ST
0000000276952	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM, MARCAARGE, MODELO ST
0000000276977	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 6,4 KG, MOTOR 1/4 CV, MA
0000000276986	HOME TEACHER, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO XB
0000000280116	MESA DE TRABALHO PENINSULA, EM MADEIRAAGLOMERADA
0000000280146	ARMARIO ALTO FECHADO COM DUAS PORTAS, EM MADEIRA A
0000000282105	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA
0000000282908	CADEIRA GIRATORIA, MARCA CAVALETTI, MODELO TIPO SE
0000000283268	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, PORTÁTIL, MARCA
0000000283269	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, PORTÁTIL, MARCA
0000000283270	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, PORTÁTIL, MARCA
0000000283271	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, PORTÁTIL, MARCA
0000000285173	MICROCOMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGA H
0000000285175	MICROCOMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGA H
0000000285417	VENTILADOR CLASSIC 30 CM, MARCA ARNO, MODELO NV-32
0000000287412	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO
0000000287426	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO PARA 20 LITROS, MARCA ES
0000000287427	PURIFICADOR DE AGUA, MARCA LATINA, MODELO LAPA4012
0000000288077	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000288090	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000288092	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297340	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297341	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297342	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297343	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297344	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297348	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000297763	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL
0000000299913	POLTRONA GIRATORIA COM RODAS, BRAÇOS REGULAVEIS, E
0000000299915	POLTRONA GIRATORIA COM RODAS, BRAÇOS REGULAVEIS, E
0000000299917	POLTRONA GIRATORIA COM RODAS, SEM BRAÇOS (ATENDENT
0000000299931	POLTRONA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇOS (PU
0000000302833	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESSA
0000000302835	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESSA

0000000302836	MONITOR 15" LCD D153 PTO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1024
0000000302838	MONITOR 15" LCD D153 PTO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1024
0000000302839	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESSA
0000000302840	MONITOR 15" LCD D153 PTO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1024
0000000302841	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESSA
0000000302842	MONITOR 15" LCD D153 PTO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1024
0000000302843	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESS
0000000302846	MONITOR 15" LCD D153 PTO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1024
0000000302847	MICROCOMPUTADOR MODELO: TC M57E 9481-F4P, PROCESSA
0000000302849	ESTABILIZADOR BIVOLT MODELO UAP5.OBIFX, 1000 VA ENT
0000000302851	ESTABILIZADOR BIVOLT MODELO UAP5.OBIFX, 1000 VA EM
0000000302852	ESTABILIZADOR BIVOLT MODELO UAP5.OBIFX, 1000 VA EM
0000000302857	ESTABILIZADOR BIVOLT MODELO UAP5.OBIFX, 1000 VA EM
0000000302858	IMPRESSORA LASER MODELO E-250DN, RESOL. 600X600 DP
0000000302860	IMPRESSORA LASER MODELO E-250DN, RESOL. 600X600 DP
0000000302861	IMPRESSORA LASER MODELO E-250DN, RESOL. 600X600 DP
0000000304077	MICROCOMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO UPD MEGA H
0000000304086	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304098	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304099	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304100	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304108	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304110	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, BIVOLT AUT
0000000304124	CONVERSOR DE MÍDIA MONOMODO, MARCA PLANET, MODELO
0000000304126	NOTEBOOK, MARCA LG, MODELO LGR410-G BP21P1, PROCES
0000000305351	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ 240 FOLHAS, MARCA GOLLE
0000000305705	ARMÁRIO DE COZINHA PANELEIRO, MARCA ITATIAIA, MODE
0000000305719	HOME TEACHER MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO XB1536, C
0000000305720	MICRO SYSTEM MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO MC-753, PO
0000000305721	MESA LATERAL EM L, MARCA VENEZA, MODELO 1051, ESTR
0000000305723	APARELHO TELEFONICO CENTRAL PABX, MARCA INTELBRÁS,
0000000310395	APARELHO DE DVD, MARCA CCE, MODELO DVD-757X, DVD/C
0000000310401	LIQUIDIFICADOR, MARCA BRITANIA, MODELO BELLAGIO, 2
0000000310405	SANDUICHEIRA, MARCA ARNO , MODELO SNACK
0000000310486	MESA DE TRABALHO ERGONOMICA, EM MADEIRA AGLOMERADA
0000000318303	MICRO COMPUTADOR THINKCENTRE M57P PROCESSADOR INTE
0000000328537	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET MARCA HP MODELO D
0000000328539	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET MARCA HP MODELO D
0000000328551	CADEIRA AUXILIAR FIXA SEM BRAÇOS BASE EM S. ESTRUT
0000000330711	PROJETOR DE VIDEO MARCA EPSON MODELO H309A 2500 LU
0000000330821	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, MARCA ARGE, MODELO TWIS
0000000330822	VENTILADOR DE COLUNA 50CM, MARCA ARGE, MODELO TWIS
0000000331425	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS MARCA FUJITSU MO
0000000331429	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS MARCA FUJITSU MO
0000000331435	MESA EXECUTIVA EM MDF 15MM COR TABACO MED. 1,56X0
0000000331492	APARELHO DE DVD PHILIPS COM FUNÇÃO KARAOKÉ, NA COR
0000000331493	APARELHO DE DVD PHILIPS COM FUNÇÃO KARAOKÉ, NA COR
0000000331494	HD EXTERNO 1TB DE MESA NA COR PRATA, MARCA
0000000331495	HD EXTERNO 1TB DE MESA NA COR PRATA, MARCA
0000000335040	BALANÇA DIGITAL MARCA PLENNIA MODELO SPORT 150KG CO
0000000353041	DIVA CLÍNICO MARCA FORÇA MÉDICA PERNA DOBRÁVEL ARM
0000000353044	APARELHO NEBULIZADOR MARCA NS MODELO INALAR COMPAC
0000000353059	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L ERGONOMICA EM MDF TA
0000000353929	APARELHO DE DVD PLAYER MARCA SAMSUNG MODELO P380K
0000000353930	HD EXTERNO MARCA SAMSUNG MODELO 2TB MEMORIA CACHE
0000000353937	QUADRO BRANCO PARA PINCEL, MOLDURA EM ALUMINIUM ME
0000000353938	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA COM SISTEMA
0000000353939	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA COM SISTEMA
0000000353940	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA COM SISTEMA
0000000353941	CAVALETE PARA FLIP CHART EM MADEIRA COM SISTEMA
0000000360467	FORNO MICROONDAS MARCA ELETROLUX MODELO MEF41, NA
0000000361744	CAFETEIRA EXPRESSA NA COR CINZA, CAPACIDADE
0000000368698	MESA EM MDF SEM GAVETAS COM ESTRUTURA DE 30MM DE E
0000000371492	MICRO COMPUTADOR, MARCA INTELBRÁS, MODELO STAND AL
0000000391099	MOTOR BOMBA MODELO BPF - 1/2 CV NA COR PRETA, MARC
0000000407999	BEBEDOURO INOX, TIPO COLUNA PARA GARRAFAO 20 LITRO
0000000446501	BALANÇA DIGITAL COM TAMPO DE VIDRO TRANSPARENTE, M

Bens Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
0810000083929		BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 S+RIE FC30171
0810000083942		BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 S+RIEFC11
0900000033490		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT

0900000033491		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033492		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033493		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033494		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033495		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033496		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁTIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033497		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033498		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033499		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033500		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033501		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033503		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000033504		RÁDIO TRANSCEIVER UHF/FM PORTÁRIL MARCA ICOM C/ANT
0900000039365		TRANSECTOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO VHF/FM PORTÁTAL MA
0900000039366		TRANSECTOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO VHF/FM PORTÁTAL MA
0900000039367		TRANSECTOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO VHF/FM PORTÁTAL MA
0900000039368		TRANSECTOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO VHF/FM PORTÁTAL MA
0900000039369		TRANSECTOR DE RADIOCOMUNICAÇÃO VHF/FM PORTÁTAL MA
0900000045101		TOCA CD MARCA PIONEER MODELO 1550 S/ NÚMERO DE SÉR
0900000049577		TOCA CD MARCA PANASONIC MODELO CQ-DF, SEM CONTROLE
0900000050378		OBRA: BALANÇOS PÚBLICOS TEORIA E PRÁTICA, AUTOR: H
0900000050379		OBRA: COMENTÁRIOS A LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
0900000050380		OBRA: COMENTÁRIOS A LEI Nº 4.320, AUTORES: ADAUTO
0900000050381		OBRA: CONTABILIDADE APLICADA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLI
0900000050382		OBRA: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, UM ENFOQUE ADMI
0900000050383		OBRA: CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇ
0900000050384		OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, AUTOR: HE
0900000050385		OBRA: DIREITO ADMINISTRATIVO, AUTORA: MARIA SYLVIA
0900000050386		OBRA: A LEI 4.320 COMENTADA E A LEI DE RESPONSABIL
0900000050387		OBRA: COMENTÁRIOS E LEI DE RESPONSABILIDADE
0900000050388		OBRA: COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E
0900000053274		TOCA CD, MARCA PIONEER, MODELO 1700, SEM SÉRIE, SE
0900000053275		TOCA CD, MARCA PIONEER, MODELO 1700, SEM SÉRIE, SE
0900000053592		TOCA CD, MARCA PIONEER, MODELO DEH-1780, SEM SÉRIE
0900000053823		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000053825		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000054085		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054086		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054087		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054088		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054089		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054090		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054091		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000054092		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054093		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054094		EXTINTOR DE INCÊNDIO AGUA PRESSURIZADA 10 L
0900000054095		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000054122		AMPERÍMETRO, MED. 65X65 MM 50 A, FAB RENZ, COM EST
0900000054123		VOLTÍMETRO, 65X65 MM, 500 V, FAB RENZ, COM ESTRUTU
0900000054145		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000057763		TOCA CD, MARCA PIONER, MODELO DEH 3880 MP3, PARA O
0900000057764		TOCA CD, MARCA PIONEER, MODELO DEH 3880 MP3, PARA O
0900000062877		CÂMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC-W35W65
0900000062945		BARRACA FENIX PARA 06 PESSOAS, MARCA NAUTICA, MODE
0900000062946		TENDA, MARCA NAUTICA, MODELO GARDEM, EM PLASTICO
0900000062956		BARRACA FENIX PARA 03 PESSOAS, MARCA NAUTICA, MODE
0900000062973		FERRO DE PASSAR SECO, BLACK & DECKER, F-213-B2, CO
0900000063321		TRANSECTOR (RÁDIO)PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA,MODELO
0900000063694		FERRO ELETRICO SECO, MARCA AUNGER, MODELO EASY PRESS
0900000063874		VASILHAME DE GAS GLP 13 KG
0900000075001		BOMBA D'AGUA SUBMERSA MARCA AUNGER MODELO EBS-800
0900000076216		RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
0900000077229		SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL ELÉTRICA MARCA BOSCH M
0900000078111		PROTETOR DE PERNAS (MATA CACHORRO) COM SEUS ELEMEN
0900000104522		TENDA, MARCA NAUTICA, MODELO GARDEM, EM PLASTICO,
0900000198368		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198369		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198370		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198371		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198372		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198373		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000198374		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG S/N QU
0900000250331		BARRACA FENIX PARA 03 PESSOAS, MARCA NAUTICA, MODE
0900000250332		BARRACA FENIX PARA 06 PESSOAS, MARCA NAUTICA, MODE
0900000250667		TRANSECTOR (RÁDIO)PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA,MODELO
0900000250668		TRANSECTOR (RÁDIO)PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA,MODELO
0900000250669		TRANSECTOR (RÁDIO)PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA,MODELO
0900000250670		TRANSECTOR (RÁDIO)PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA,MODELO
0900000307056		PROTETOR DE PERNAS (MATA CACHORRO) COM SEUS ELEMEN

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 99/2021/GABSEC, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nº 143/2020/COGE, de 09/12/2020 e GASEC nº 399/2020 de 10/12/2020,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir do dia 06 de abril de 2018, a servidora JANAINA ALFREDO DE CASTRO, número funcional 11175745/1, CPF: XXX.XXX.X81-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com última lotação na Diretoria do Programa do Atendimento ao Público "É PRA JÁ", tendo em vista prática da infração de abandono de cargo, tipificada nos artigos 162 c/c artigo 157, inciso II, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins e seus efeitos legais retroagem ao dia 06 de abril de 2018.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 100/2021/GABSEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a agilidade nas pesquisas de preços, com o objetivo de atingir a eficiência e a economicidade aos certames licitatórios, e, levando em consideração que o "Banco de Preços" é uma ferramenta de pesquisa de preços que visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil;

Considerando que a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, preenche os requisitos necessários para o procedimento de inexigibilidade de licitação contido no *caput* e inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a apresentação de toda documentação exigida e que é peculiar, constante no processo administrativo 2021/09040/000031;

Considerando, ainda, o Parecer nº 17/2021/ASSEJUR, SGD: 2021/09049/006995, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* e inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para o fornecimento dos serviços da ferramenta "Banco de Preços", pelo valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 101/2021/GABSEC, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA GLÓRIA DE CASTRO, ocupante do cargo de Jornalista, Nº Funcional 1206249-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Chefia da Assessoria de Comunicação, no período de 05/07/2021 a 16/07/2021 do ano corrente, em razão das férias da titular Valdenice Rodrigues Neto, Nº Funcional 942598-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021/09040/000013

Contrato nº 07/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000429

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo), por meio do sistema informatizado e integrado, através do uso de cartões eletrônicos (magnéticos, com chip ou tecnologia mais avançada), tecnologia smart, via WEB, em tempo real, em rede especializada e credenciada de serviços, com vistas ao abastecimento dos veículos da Controladoria-Geral do Estado - CGE, além daqueles disponibilizados, por outros órgãos quando houver a necessidade.

Valor do Contrato: Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 15/06/2021

Vigência: 15/06/2021 a 15/06/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Sirlene Cardoso Minganti - Representante Legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

INEXIGIR, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, inciso I, "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos"; de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica RADAR PPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.159.727/0001-23, para "Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International CP³P", no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), conforme os autos 2021/09060/001927.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 48/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2020 a 31/12/2020, dos servidores abaixo relacionados, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único:

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-63	619659-2	Adalgiza Alves Nunes	88,00	2020
2	XXX.XXX.X73-68	11217219-1	Alba Da Silva Mendonça	97,60	2020
3	XXX.XXX.X18-25	155760-2	Alda Lucia Lopes Arrais	99,20	2020
4	XXX.XXX.X91-04	807002-3	Alessandro Brito Barbosa	98,20	2020
5	XXX.XXX.X11-74	11217588-1	Aline Leipnitz	95,67	2020
6	XXX.XXX.X51-15	1236482-2	Alison Rodrigues Cruz	100,00	2020
7	XXX.XXX.X71-99	1171119-3	Ana Carolina Dos Anjos Xavier	100,00	2020
8	XXX.XXX.X08-11	291186-4	Ana Carolina Fiod Da Silveira	94,40	2020
9	XXX.XXX.X11-87	11217910-1	Ana Luiza De Oliveira De Sa	100,00	2020
10	XXX.XXX.X41-91	1020790-4	Andre Luiz Da Silva De Andrade	100,00	2020
11	XXX.XXX.X81-38	1271938-2	Antonio Alison Silva E Silva	95,20	2020
12	XXX.XXX.X61-14	1271288-1	Bruno Otavio Pereira Alves	100,00	2020
13	XXX.XXX.X34-72	185787-2	Carlos Alberto Pitombeira	100,00	2020
14	XXX.XXX.X11-27	1273418-1	Caroline Carneiro Magalini	100,00	2020
15	XXX.XXX.X91-04	872808-1	Chenon Francisco Silva	97,60	2020
16	XXX.XXX.X01-20	770064-3	Claudinei Dos Santos Dourado	99,73	2020
17	XXX.XXX.X51-15	11551143-1	Cleia De Souza Pires Barcelos	94,60	2020
18	XXX.XXX.X01-44	11220970-1	Darlene De Souza Palmeira	100,00	2020
19	XXX.XXX.X21-03	11160012-1	Denise Cirqueira Vieira Sales	89,40	2020
20	XXX.XXX.X76-71	1248340-1	Diogo Barreto Perfeito Castro Silva	99,20	2020
21	XXX.XXX.X51-30	1273434-1	Douglas De Castro Dutra Correa	97,60	2020
22	XXX.XXX.X11-50	1248766-2	Eduardo Messias Alves Silva	97,60	2020
23	XXX.XXX.X31-87	581050-3	Eliana Sawako Kawano	100,00	2020
24	XXX.XXX.X71-62	1159186-4	Felipe Alexander De Paula Souza	99,80	2020
25	XXX.XXX.X51-04	1005553-2	Fernando De Moraes Teixeira	100,00	2020
26	XXX.XXX.X31-72	578992-3	Francisca De Assis Moreira Viana Ribeiro	100,00	2020
27	XXX.XXX.X11-10	11223782-1	Gabriela Arantes Pinheiro	98,40	2020
28	XXX.XXX.X41-90	1272500-1	George Lucas Araujo Bezerra	96,87	2020
29	XXX.XXX.X01-91	39783-3	Geraldo Bento Franca	92,00	2020
30	XXX.XXX.X21-72	1012240-3	Giovanna Célia Ferreira De Oliveira	99,20	2020
31	XXX.XXX.X43-68	507330-2	Gracilvania Marinho Barboza Nogueira	100,00	2020
32	XXX.XXX.X01-59	887034-1	Greciene Ferreira Resende	100,00	2020
33	XXX.XXX.X91-87	1274236-1	Isis Silva Brito Fernandes	100,00	2020
34	XXX.XXX.X61-04	937360-1	Ivoneite Ferreira Lopes	96,00	2020
35	XXX.XXX.X14-60	136430-2	Izabelita Karla De Brito Siqueira E Souza	98,60	2020
36	XXX.XXX.X81-91	503487-6	Izabel Pereira De Carvalho	100,00	2020
37	XXX.XXX.X71-34	11225904-1	Jair Pimenta Barcelos	95,40	2020
38	XXX.XXX.X21-15	704754-3	Jocelyma Santana Dos Santos Guilhardi	96,80	2020
39	XXX.XXX.X61-68	308850-2	Jose Carlos De Sousa	100,00	2020
40	XXX.XXX.X01-20	819193-1	Juliana Barbosa Lovis Santana	100,00	2020
41	XXX.XXX.X31-76	11227710-1	Kaique De Oliveira Fraz	99,80	2020
42	XXX.XXX.X31-03	11172088-1	Kamylla Soares Rodrigues	100,00	2020
43	XXX.XXX.X01-20	111500-1	Leandro Martins Da Silva	88,00	2020
44	XXX.XXX.X21-86	60590-6	Leandro Oliveira Ferreira	100,00	2020
45	XXX.XXX.X01-20	914955-7	Lidinalva De Jesus Ribeiro Da Costa	100,00	2020
46	XXX.XXX.X71-82	1151886-4	Liliani Branquinho Benicio	99,87	2020
47	XXX.XXX.X44-83	1270729-1	Lisa Marie Medeiros De Souza Schuenck	93,60	2020
48	XXX.XXX.X01-20	1221205-3	Luanda Nunes Povoa Costa	100,00	2020
49	XXX.XXX.X51-53	791389-2	Marcelo Batista De Souza	100,00	2020
50	XXX.XXX.X41-53	851120-1	Marcos Felipe Fernandes De Carvalho Diniz	100,00	2020
51	XXX.XXX.X22-53	11230720-1	Marcus Vinicius Moreira Paredes	100,00	2020
52	XXX.XXX.X91-68	279678-2	Maria Neuza Dos Santos	97,60	2020
53	XXX.XXX.X01-53	391351-1	Maria Raimunda Alves Da Silva	100,00	2020
54	XXX.XXX.X73-15	675055-3	Maria Silvandira Alves Braga	100,00	2020
55	XXX.XXX.X21-72	577835-2	Maria Silvia De Rezende Oliveira	100,00	2020
56	XXX.XXX.X91-53	717992-3	Maria Zuleide Alves Pedrosa Tenorio	100,00	2020
57	XXX.XXX.X01-00	565730-2	Marinalva Cordeiro Pinto	100,00	2020
58	XXX.XXX.X81-60	11231394-1	Matheus Di Tadeu Rosa	100,00	2020
59	XXX.XXX.X91-15	477180-2	Mauricio Martins De Oliveira Junior	98,20	2020
60	XXX.XXX.X51-72	885890-1	Mayra Fabiana Noletto Jube Cunha	100,00	2020
61	XXX.XXX.X01-40	1273302-1	Mazio Pereira Da Cruz	100,00	2020
62	XXX.XXX.X81-68	646596-2	Mona Cristina Do Prado Aranha Lima	98,93	2020
63	XXX.XXX.X31-68	11232749-1	Paulo Edson Batista De Matos	100,00	2020
64	XXX.XXX.X01-53	1290578-1	Rafael Alexandre Valadão	98,80	2020
65	XXX.XXX.X61-23	1284045-1	Rafael Da Rocha Rezende	100,00	2020
66	XXX.XXX.X53-00	291599-6	Raimunda Francisca Rocha Silva	100,00	2020
67	XXX.XXX.X71-83	1272853-1	Raiza Lanousse Barbosa Aguiar	100,00	2020
68	XXX.XXX.X81-25	1155555-2	Rayane Rocha Fernandes Sousa	99,80	2020
69	XXX.XXX.X81-37	11233834-1	Renata Figueiredo Bezerra	100,00	2020
70	XXX.XXX.X26-51	1273728-1	Rodrigo Almeida Moraes	100,00	2020
71	XXX.XXX.X14-85	128196-3	Ronaldo Candido Dos Santos	100,00	2020
72	XXX.XXX.X61-78	11174447-1	Rosane Dias Borges Costantin	100,00	2020
73	XXX.XXX.X41-34	521052-3	Rosângela Carreiro Leite	100,00	2020
74	XXX.XXX.X98-60	167463-1	Rosemary Aparecida Rodrigues	88,00	2020
75	XXX.XXX.X01-72	640144-6	Santana Maria Da Silva Paiva	100,00	2020
76	XXX.XXX.X31-43	1099841-2	Charles Pereira De Souza	100,00	2020
77	XXX.XXX.X73-15	11235420-1	Sidelvânia Lima Da Costa Reis	99,20	2020

78	XXX.XXX.X83-53	510870-3	Simone Caroline Braga Amorim Monteiro	100,00	2020
79	XXX.XXX.X01-68	715478-3	Sirley Narciso Amaral Castro	100,00	2020
80	XXX.XXX.X91-34	889389-1	Tatyana Kelly Foggia	100,00	2020
81	XXX.XXX.X53-72	338439-2	Telma Rejane Lima Maranhao De Moraes	94,40	2020
82	XXX.XXX.X51-04	755660-1	Vileny Marinho Ferreira Lima	94,00	2020
83	XXX.XXX.X31-05	1280201-1	Wierlem Henrique Rodrigues Ito	100,00	2020
84	XXX.XXX.X21-50	11144793-1	Zeruya Magalhães Silva Noletto	96,40	2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2021/09060/001927

Nota de Empenho nº: 2021NE01799

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: RADAR PPP LTDA

CNPJ: 20.159.727/0001-23

Objeto do Empenho: "Referente a contratação para Curso Foudantion Exan Online, com Certificação CP³P em Concessões e Parcerias Público-Privadas da APMG Internacional"

Valor do Empenho: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária 0906.04.122.1100.2180.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/06/2021

Vigência do Curso Inicia em 19/07/2021 a 23/07/2021.

Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador Geral do Estado do Tocantins), GUILHERME DE AVILA NAVES (Empresa RADAR PPP LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 684, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0004851-74.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSE CONTE NETO, Número Funcional 149072/2, Economista, CPF nº XXX.XXX.X58-60, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	08/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 697/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 77/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 28 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/000795, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-F	01/10/2017	01/10/2017
HORIZONTAL	PBG-II-G	01/10/2020	01/10/2020

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública SOLANGE DE FÁTIMA MARINHO DA CUNHA, Número Funcional 422050-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.X03-68, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 698/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 78/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 28 dias do mês de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/000583, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	01/10/2020	01/10/2020

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública ROSENY BISPO DA CRUZ, Número Funcional 797392-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.X41-34, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 699/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 86/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 07 dias do mês de junho de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/001025, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-E	01/10/2017	01/10/2017
HORIZONTAL	PBG-I-F	01/10/2020	01/10/2020

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA, Número Funcional 187814-2, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.X71-53, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 700/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL/REF. ATUAL	DATA DE PREENC. DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
HOR	350750	1	ADELMA DE FRANCA BARROS	XXX.XXX.X01-20	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/000169
HOR	350750	1	ADELMA DE FRANCA BARROS	XXX.XXX.X01-20	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/000169
HOR	413819	1	ELIS REGINA SILVA	XXX.XXX.X31-53	PAA-IV-D	01/10/2015	08/01/2016	2021/27000/000110
HOR	618989	2	GRACY GOMES DAS CHAGAS	XXX.XXX.X73-34	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/000024
HOR	618989	2	GRACY GOMES DAS CHAGAS	XXX.XXX.X73-34	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/000024
HOR	595254	2	IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI	XXX.XXX.X21-91	PN-II-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/011646
HOR	595254	2	IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI	XXX.XXX.X21-91	PN-II-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/011646
VER	595254	2	IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI	XXX.XXX.X21-91	PN-III-E	02/06/2019	02/06/2019	2020/27000/011646
HOR	728643	1	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	XXX.XXX.X49-91	PBG-II-F	01/10/2015	12/01/2016	2021/27000/000167
HOR	867989	2	LUCILEIDE SOARES COSTA	XXX.XXX.X21-04	PN-II-D	06/05/2017	06/05/2017	2021/27000/000168
VER	867989	2	LUCILEIDE SOARES COSTA	XXX.XXX.X21-04	PN-III-D	21/03/2019	21/03/2019	2021/27000/000168
HOR	867989	2	LUCILEIDE SOARES COSTA	XXX.XXX.X21-04	PN-III-E	06/05/2020	06/05/2020	2021/27000/000168
HOR	460269	2	MANOEL COSTA RAMOS	XXX.XXX.X33-20	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2021/27000/000031
HOR	460269	2	MANOEL COSTA RAMOS	XXX.XXX.X33-20	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2021/27000/000031
HOR	596751	2	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	XXX.XXX.X91-49	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2020/27000/012033
HOR	596751	2	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	XXX.XXX.X91-49	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2020/27000/012033
HOR	460828	3	MARIA BENILDE VIEIRA NUNES	XXX.XXX.X33-20	PBG-II-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/000029
HOR	832434	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARNEIRO	XXX.XXX.X51-68	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015	2019/27000/016715
HOR	832434	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARNEIRO	XXX.XXX.X51-68	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018	2019/27000/016715
HOR	231372	3	MARIA TEREZA ALVES TEIXEIRA	XXX.XXX.X51-20	PBG-I-E	01/10/2017	01/10/2017	2021/27000/000030
HOR	231372	3	MARIA TEREZA ALVES TEIXEIRA	XXX.XXX.X51-20	PBG-I-F	01/10/2020	01/10/2020	2021/27000/000030

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 701/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada, ROSILENE VICENTE DE SOUSA, Número Funcional 540794-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.X61-15, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROG	NÍVEL/REF. ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)	Nº DO PROCESSO/SGD
VERTICAL	PN-III-D	20/06/2016	20/06/2016	2019/27000/017081

Art. 2º RETIFICAR a PORTARIA Nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020, na parte que concedeu evolução funcional Horizontal à servidora pública aposentada ROSILENE VICENTE DE SOUSA, para:

Onde se lê:						
ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	540794	1	ROSILENE VICENTE DE SOUSA	XXX.XXX.X61.15	PN-II-E	01/10/2018

Leia-se:							
TIPO DE PROG	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL/REF. ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HOR	540794	1	ROSILENE VICENTE DE SOUSA	XXX.XXX.X61.15	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 702/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 241/2021, de 13 de maio de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 833/2021/SEDUC, de 14 de junho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

LOTAR,

VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS, CPF: XXX.XXX.711-87, Professora da Educação Básica - Nível Superior, integrante do quadro de pessoal do Município de Taguatinga - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 703/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 236, de 03 de março de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 833/2021/SEDUC, de 14 de junho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

LOTAR,

ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA, Professora, CPF: XXX.XXX.961-68, integrante do quadro de pessoal do Município de Colinas do Tocantins-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 03 de março a 31 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 704/2021/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 120/2021, de 11 de março de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 833/2021/SEDUC, de 14 de junho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

LOTAR,

JOELMA VIEIRA LOPES, Professora PII, CPF: XXX.XXX.711-87, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguatins - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, até 31 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 729/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ARLINDO BEZERRA DE CASTRO, número funcional 11143290/3, CPF nº XXX.XXX.731-72, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de maio de 2021, com base no que consta no Processo nº 2021/30550/004507.

ELIZANGELA CUNHA LOPES, número funcional 1176315/1, CPF nº XXX.XXX.988-01, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2020, com base no que consta no Processo nº 2021/30550/004509.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 730/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0005406-91.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público GABRIEL AIUDE DE SOUSA ROCHA, Número Funcional 11142359/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X71-50, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	30/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 732/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0005467-49.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA, Número Funcional 11150440/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-13, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	14/06/2016	01/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 733/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0005291-70.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública CLEANY DE SOUSA VIEIRA, Número Funcional 1066234/8, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X81-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de Precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	18/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 734/2021/GASEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003925-93.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, Número Funcional 720243/4, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X81-04, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 338/2021/GASEC/SECAD, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 01/2021/SICS/RH, de 16 de junho de 2021, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	520898/6	XXX.XXX.771-20	ZENILTA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/001323	30/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 339/2021/GASEC/SECAD,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 4995/2021/SES/GASEC, de 17 de junho de 2021, da Secretaria da Saúde que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11724854/1	XXX.XXX.461-77	DANIELLA GONCALVES BRITO	MÉDICO	2021/23000/001325	09/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 340/2021/GASEC/SECAD,
DE 18 DE JUNHO 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/41256, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1135236/5	XXX.XXX.541-18	MARCOS FABRICIO CARLOS LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/001324	17/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3252/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/002448
INTERESSADO(A): DENIZE MARQUES REIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1219766/1
CPF: XXX.XXX.601-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência dos Ambulatórios de Hemorrede do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denize Marques Reis, por meio do Despacho nº 2.309, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.613, de 1º de junho de 2020, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 25.05.2021 a 24.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3253/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000174
INTERESSADO(A): DANIELA SOUSA RIBEIRO CERQUEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185910/1
CPF: XXX.XXX.361-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Chapada da Natividade

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daniela Sousa Ribeiro Cerqueira, por meio do Despacho nº 2.651, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.124, de 1º de junho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2021 a 31.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3254/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003917
INTERESSADO(A): LUCIANE TAVARES LACERDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1146254/1
CPF: XXX.XXX.401-43
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciane Tavares Lacerda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2021 a 31.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3255/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/000549
INTERESSADO(A): CLÁUDIA DA ROCHA RABÊLO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 921819/1
CPF: XXX.XXX.741-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cláudia da Rocha Rabêlo, por meio do Despacho nº 4.303, de 05 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.07.2021 a 09.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3256/2021/GSAEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003967
INTERESSADO(A): KEILA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1206010/1
CPF: XXX.XXX.941-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Keila Ferreira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.06.2021 a 08.06.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de junho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018.23000.003464
CONTRATO Nº: 08/2019
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000690
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Consult Viagens e Turismo LTDA - ME
CNPJ: 11.955.015/0001-20
OBJETO DO ADITIVO: Da alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 08/2019, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24950 e 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2194, 04.122.1100.4199
04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSO: 0100, 0240 e 0242
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021
VIGÊNCIA: 13/06/2021 a 13/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; e José Carlos de Azevedo Cabral - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 107/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Cardiopalmas Ltda
CPF/CNPJ: 13.571.361/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eduardo Maximiano Silva Emerick - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 108/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clínica Gênesis Sociedade Simples Ltda
CPF/CNPJ: 09.589.077/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eva Maria Almeida Carneiro da Cunha - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 027/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 de junho de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 027/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X73-98	1271334-1	Ariete Leite Lima	100,00	2020
2	XXX.XXX.X26-87	840431-1	Arthur Emylio Franca De Melo	99,00	2020
3	XXX.XXX.X21-17	11190760-1	Marcello Da Silva Marcelino	96,73	2020
4	XXX.XXX.X41-29	11206381-1	Paulo Pereira Barros	100,00	2020
5	XXX.XXX.X96-15	690688-1	Paulo Sérgio Da Rocha	100,00	2020
6	XXX.XXX.X08-96	11125217-2	Thiago Fontolan Tardivo	98,87	2020
7	XXX.XXX.X71-97	11160470-1	Thyago Chekerdemian Sanchik Tulio	97,73	2020

PORTARIA/SEAGRO Nº 028/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias de junho de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 028/2021,
DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X57-87	838126-4	Alexandre Godinho Cruz	98,20	2020
2	XXX.XXX.X61-04	335979-6	Wagner Sampaio Palhares Júnior	100,00	2020

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 144/2021

CESSÃO DE USO Nº 144/2021

Processo nº: 2021.33000.00227

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

CNPJ: 02.070.720/0001-59

Constitui objeto da presente Cessão de Uso, a transferência gratuita e temporária da posse do bem público, abaixo relacionado, de propriedade do Cedente, para o MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Tanque Compacto para resfriamento de Leite. CAP. 1000 litros Marca Guara Frio, S/Modelo, com Tampa de Abertura e Fechamento, construído em aço Inox AISI, Chapa Externa 430, Chapa Interna 304, Isolamento Térmico de Poliuretano, Unidade Condensadora fixada a uma estrutura "U" Galvanizada, Motor-Redutor 24, 5 RPM Acoplado, entrada de 220 e saída de 440V/60HZ, Monofásico, Série 2605.	A51686	Bom

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por um prazo de cinco (05) anos, a contar da data de sua assinatura, atingindo o limite máximo de vigência.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/27000/001195

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.069.228/0001-24.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Kits de itens de Alimentação Escolar, destinados a atender as necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.570.393,16 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 122. 1100.2209.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.

FONTE: 100.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Renato Damasceno Lima - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001195

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: DELIKATO COMERCIO DE ALIMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 06.152.361/0001-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Kits de itens de Alimentação Escolar, destinados a atender as necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.152.800,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 122. 1100.2209.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.

FONTE: 100.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Nilza Verissimo da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001195
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 24.407.713/0001-32.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Kits de itens de Alimentação Escolar, destinados a atender as necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino.
 VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.364.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 122. 1100.2209.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.
 FONTE: 100.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
 Egnaldo Alencar Rodrigues Damaso - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 421/2021/GABSEC, DE 14/06/2021.**

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6040/501819;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 35 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
35	29.509.623-3	03.094.114/0033-13	VITORIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA.	VITLOG TRANSPORTE	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 422/2021/GABSEC, DE 14/06/2021.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2020/6040/504396;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 34 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
34	29.506.160-0	73.939.449/0035-32	TEX COURIER LTDA.	TOTAL EXPRESS	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 423/2021/GABSEC, DE 14/06/2021.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/9540/500983;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 36 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
36	29.509.734-5	38.462.304/0004-96	ALL CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	ALL CARGO LOG	ARAGUAÍNA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 426/2021/GABSEC, DE 16/06/2021.

Revoga a Portaria Sefaz nº 344, de 19 de maio de 2021, que altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com parágrafo único do art. 232 e no art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Sefaz nº 344, de 19 de maio de 2021, que altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 436/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir;

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: CARLOS HENRIQUE PESSOA DA SILVA Matrícula: 11729180-1 Fiscal Substituto: MARIA CLARA DA SILVA TORRES Matrícula: 11722860-1	16/2021 2021/25000/000043	GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento, sob demanda, de carimbos e/ou acessórios para carimbos, para atender às solicitações das diversas áreas da Secretaria da Fazenda

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 21/06/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 459/2021/GABSEC, DE 21/06/2021.

Altera a Portaria SEFAZ nº 364, de 12 de maio de 2017, que institui o Projeto Piloto relativo aos pedidos de eventos cadastrais gerados por meio do Portal Simplifica Tocantins, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 364, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 7º O contribuinte deve manter sob sua guarda, no estabelecimento da empresa, a Autorização de Permanência de Livros e Documentos Fiscais em Escritório de Contabilidade, modelo 340, previsto no inciso V, do §3º do art. 92 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, para apresentação ao Fisco quando notificado, sob pena de suspensão de ofício da inscrição, conforme estabelecido na alínea z. 14, do inciso II do artigo 101 do mesmo diploma legal.

.....(NR)”.
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 460/2021/GABSEC, DE 21/06/2021.

Dispõe sobre o prazo para formalização de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, nas operações de saídas de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para formalização de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE previsto no art. 495-B do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, para as operações de saídas de mercadorias realizadas com o fim específico de exportação, conforme estabelecido no Capítulo XII do Título VII do RICMS.

Art. 2º O prazo previsto no artigo anterior inicia-se a partir da data de publicação do Decreto nº 6.253, de 03 de maio de 2021, que determinou a exigência de formalização do TARE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 05/2021
Nº AUTOMÁTICO Nº 21000044
PROCESSO N: 2019/25000/000944
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: VALORIZA BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 33.346.582/0001-11
OBJETO: Alteração dos prazos de execução dos serviços e vigência do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria para a Valoração de Ações da Empresa Lajeado Energia S.A., de propriedade do Governo do Estado do Tocantins
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 02/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Antônio Augusto Camilo Coppola - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021. Abertura dia 05/07/2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela agência nacional de telecomunicação - ANATEL, para prestação de serviço de intranet (via rede MPLS). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA DO TOCANTINS - SEFAZ. Proc. 2020/25000/00.416, Recursos: Tesouro Estadual e Recurso Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GOLÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 22 de junho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 05 / 2021

Natureza		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
		INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	679.718,00	0,00	679.718,00	0,00	0,00	0,00	679.718,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.259.431.672,00	0,00	1.259.431.672,00	483.668.809,88	37.692.537,41	521.361.347,29	738.070.324,71
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	129.701.417,00	140.000,00	129.841.417,00	47.090.725,53	2.852.573,38	49.943.298,91	79.898.118,09
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	449.177.500,00	260.354.830,00	709.532.330,00	242.537.411,02	3.255.710,40	245.793.121,42	463.739.208,58
319005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	259.530,00	0,00	259.530,00	0,00	0,00	0,00	259.530,00
319009	SALARIO-FAMILIA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.762.694.246,00	-133.162.455,44	2.629.531.790,56	1.109.157.099,17	56.432.643,07	1.165.589.742,24	1.463.942.048,32
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	448.792.824,00	-3.752.855,00	445.039.969,00	174.307.600,30	10.195.300,64	184.502.900,94	260.537.068,06
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	121.391.865,00	-27.135.197,42	94.256.667,58	31.187.242,60	7.167.612,77	38.354.855,37	55.901.812,21
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVL	3.686.000,00	-3.666.787,00	19.213,00	18.965,26	0,00	18.965,26	247,74
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	70.429.488,00	-1.650.000,00	68.779.488,00	5.146.196,82	71.284,42	5.217.481,24	63.562.006,76
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	242.545.031,00	-500.365,84	242.044.665,16	83.915.888,04	24.928.759,64	108.844.647,68	133.200.017,48
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	55.537.201,00	2.508.241,00	58.045.442,00	31.638.553,10	1.000,00	31.639.553,10	26.405.888,90
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.142.642,00	53.366,70	2.196.008,70	525.036,57	21.604,30	546.640,87	1.649.367,83
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	509.170.239,00	18.249.928,32	527.420.167,32	96.123.556,66	167.288.994,69	263.412.551,35	264.007.615,97
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.558.393,00	4.943.323,68	61.501.716,68	2.360.420,13	16.606.316,40	18.966.736,53	42.534.980,15
Total	PESSAO E ENCARGOS SOCIAIS	6.112.218.766,00	116.382.029,00	6.228.600.795,00	2.307.677.505,08	326.514.337,12	2.634.191.842,20	3.594.408.952,80
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	115.090.881,00	-4.225.138,00	110.865.743,00	27.419.109,67	0,00	27.419.109,67	83.446.633,33
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	6.725.138,00	6.725.138,00	3.999.179,84	0,00	3.999.179,84	2.725.958,16
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	60.635.799,00	0,00	60.635.799,00	42.403.149,75	0,00	42.403.149,75	18.232.649,25
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	175.726.680,00	2.500.000,00	178.226.680,00	73.821.439,26	0,00	73.821.439,26	104.405.240,74
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	576.000,00	576.000,00	284.581,33	0,00	284.581,33	291.418,67
333092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	127.530,00	127.530,00	0,00	0,00	0,00	127.530,00
334041	CONTRBUICOES	88.274.448,00	-33.444.311,00	54.830.137,00	0,00	0,00	0,00	54.830.137,00
334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.414.700,00	-1.414.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141	CONTRBUICOES	0,00	34.707.210,00	34.707.210,00	16.152.378,93	18.301.951,48	34.454.330,41	252.879,59
334192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	214.845,00	214.845,00	214.844,65	0,00	214.844,65	0,35
335041	CONTRBUICOES	20.650.000,00	-5.234.720,00	15.415.280,00	302.145,01	147.750,00	449.895,01	14.965.384,99
335042	AUXILIOS	4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	SUBVENCoes SOCIAIS	105.531.388,00	-11.616.000,00	93.915.388,00	22.236.356,21	980.000,00	23.216.356,21	70.699.031,79
337141	CONTRBUICOES	1.000.000,00	150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.893.328,00	-3.000.000,00	3.893.328,00	0,00	0,00	0,00	3.893.328,00
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.359.860,00	3.797.055,00	28.156.915,00	11.582.624,61	67.137,11	11.649.761,72	16.507.153,28
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIARIAS - CIVIL	40.939.623,00	50.843,25	40.990.466,25	3.011.430,84	5.409.930,79	8.421.361,63	32.569.104,62
339015	DIARIAS - MILITAR	2.709.296,00	76.706,75	2.786.002,75	629.971,39	38.169,21	668.140,60	2.117.862,15
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.083.318,00	-1.967.400,00	5.115.918,00	73.460,39	0,00	73.460,39	5.042.457,61
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.231.767,00	92.400,00	3.324.167,00	29.600,00	0,00	29.600,00	3.294.567,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	351.834.795,00	-15.018.612,10	336.816.182,90	41.666.691,59	88.871.593,86	130.538.285,45	206.277.897,45
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.229.300,00	2.535.945,00	5.765.245,00	0,00	0,00	0,00	5.765.245,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	59.928.416,00	40.649.114,00	100.577.530,00	3.743.020,00	7.511.737,20	11.254.757,20	89.322.772,80
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103.144.910,00	-8.144.078,56	95.000.831,44	22.092.125,24	27.408.687,90	49.500.813,14	45.500.018,30
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.528.911,00	2.197.093,00	10.726.004,00	929.340,72	2.622.787,75	3.552.128,47	7.173.875,53
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.168.768,00	2.817.316,96	36.986.084,96	4.917.242,57	5.723.734,83	10.640.977,40	26.345.107,56
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	60.471.933,00	10.371.062,66	70.842.995,66	19.447.769,51	23.953.755,00	43.401.524,51	27.441.471,15
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	893.540.922,00	58.378.777,17	951.919.699,17	229.214.240,09	248.668.893,20	477.883.133,29	474.036.565,88
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	116.429.147,00	10.848.333,00	127.277.480,00	23.027.612,32	18.833.524,22	41.861.136,54	85.416.343,46
339041	CONTRBUICOES	67.839.775,00	-15.960.525,00	51.879.250,00	81.383,48	0,00	81.383,48	51.797.866,52
339042	AUXILIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339043	SUBVENCoes SOCIAIS	373.000,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
339045	SUBVENCoes ECONOMICAS	11.577.645,00	0,00	11.577.645,00	5.296.881,43	0,00	5.296.881,43	6.280.763,57
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	124.117.880,00	-2.950.120,00	121.167.760,00	50.707.053,12	648.168,21	51.355.221,33	69.812.538,67
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	44.451.308,00	5.174.091,76	49.625.399,76	31.255.823,49	15.036.077,11	46.291.900,60	3.333.499,16
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.357.794,00	-1.643.157,00	3.714.637,00	881.039,27	256.025,19	1.137.064,46	2.577.572,54
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.396.299,00	-125.383,00	1.270.916,00	338.321,35	28.935,14	367.256,49	903.659,51
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798.000,00	-323.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	66.522.926,00	3.635.975,00	70.158.901,00	36.797.663,88	1.437.108,37	38.234.772,25	31.924.128,75
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	207.559.628,00	70.708.538,11	278.268.166,11	194.282.362,40	9.311.299,86	203.593.662,26	74.674.503,85
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	89.943.347,00	20.786.112,00	110.729.459,00	53.416.795,09	15.600.521,08	69.017.316,17	41.712.142,83
339094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	17.994.000,00	0,00	17.994.000,00	6.084.937,83	2.037.598,65	8.122.536,48	9.871.463,52
339098	COMPENSACOES AO RGPS	1.730.400,00	0,00	1.730.400,00	0,00	0,00	0,00	1.730.400,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	0,00	250.020,00
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	-5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582.366.852,00	158.275.942,00	2.740.642.794,00	778.697.696,74	492.895.386,16	1.271.593.082,90	1.469.049.711,10
Total	DESPESAS CORRENTES							

Total	INVERSOES FINANCEIRAS	2.950.000,00	15.012.000,00	17.962.000,00	12.934.600,00	0,00	12.934.600,00	5.027.400,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	229.927.681,00	-2.271.181,00	227.656.500,00	139.439.048,89	8.269,02	139.447.317,91	88.209.182,09
469093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	2.913.407,08	0,00	2.913.407,08	3.086.592,92
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85.168.041,00	0,00	85.168.041,00	71.098.760,53	0,00	71.098.760,53	14.069.280,47
Total	AMORTIZACAO DA DIVIDA	321.095.722,00	-2.271.181,00	318.824.541,00	213.451.216,50	8.269,02	213.459.485,52	105.365.055,48
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.686.548.154,00	112.723.845,00	1.799.271.999,00	282.698.134,11	178.984.785,70	461.682.919,81	1.337.589.079,19
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	354.763.274,00	-23.756.829,00	331.006.445,00	0,00	0,00	0,00	331.006.445,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	354.763.274,00	-23.756.829,00	331.006.445,00	0,00	0,00	0,00	331.006.445,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	354.763.274,00	-23.756.829,00	331.006.445,00	0,00	0,00	0,00	331.006.445,00
TOTAL GERAL		10.911.623.726,00	366.124.987,00	11.277.748.713,00	3.442.894.775,19	998.394.508,98	4.441.289.284,17	6.836.459.428,83

Impresso em 16/06/2021 17:36

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral-
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 05/2021							
Código / Especificação		Prevista		Arrecadada		Diferença	
		Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Receita Bruta		13.179.209.336,00	13.371.250.443,00	1.309.700.525,84	6.232.763.129,71	1.309.700.525,84	7.138.487.313,29
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	584.351.266,00	584.351.266,00	51.818.366,53	250.611.827,07	51.818.366,53	333.739.438,93
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	79.684.263,00	79.684.263,00	1.227.986,97	7.431.515,97	1.227.986,97	72.252.747,03
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	231.876.302,00	231.876.302,00	9.558.990,72	76.005.063,91	9.558.990,72	155.871.238,09
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	814.418,00	814.418,00	0,00	0,00	0,00	814.418,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	50.406.090,00	50.406.090,00	4.405.992,46	19.669.635,80	4.405.992,46	30.736.454,20
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.558.951,00	1.558.951,00	0,00	0,00	0,00	1.558.951,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	26.311,46	1.676.269,81	26.311,46	-1.676.269,81
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	14.751,95	369.515,10	14.751,95	-369.515,10
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.112.515,60	4.943.257,76	1.112.515,60	-4.943.257,76
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	789.712,98	3.101.565,06	789.712,98	-3.101.565,06
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	22.922.317,00	22.922.317,00	4.541.556,64	18.386.802,60	4.541.556,64	4.535.514,40
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	1.206.753,00	1.206.753,00	0,00	0,00	0,00	1.206.753,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	1.043,41	0,00	4.956,59
1118013500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	192.871,26	685.814,26	192.871,26	-685.814,26
1118013600	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	3.667,04	50.834,39	3.667,04	-50.834,39
1118013700	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	42,04	0,00	-42,04
1118013800	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	6,73	0,00	-6,73
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	3.090.807.955,00	3.090.807.955,00	472.543.408,29	2.109.091.130,00	472.543.408,29	981.716.825,00
1118021200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	8.448.066,00	8.448.066,00	4.339,59	8.489,19	4.339,59	8.439.576,81
1118021300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.760.200,00	28.760.200,00	1.952.131,34	8.161.850,04	1.952.131,34	20.598.349,96
1118021400	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.160.940,00	1.160.940,00	0,00	0,00	0,00	1.160.940,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	678.235,49	3.353.705,56	678.235,49	-3.353.705,56
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	192.567,19	1.258.116,16	192.567,19	-1.258.116,16
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DA DÍVIDA	2.782.381,00	2.782.381,00	179.841,24	472.834,40	179.841,24	2.309.546,60

1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	175.674,45	392.965,20	175.674,45	-392.965,20
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	65.974.581,00	83.801.103,00	5.737.398,38	29.580.297,31	5.737.398,38	54.220.805,69
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	277,81	395,61	277,81	-395,61
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	144,74	223,48	144,74	-223,48
1121011100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	105.794.614,00	105.794.614,00	1.240.915,74	6.526.530,81	1.240.915,74	99.268.083,19
1121011300	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1121011500	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	48,32	82,73	48,32	-82,73
1121011600	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	9,66	52,78	9,66	-52,78
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.815.000,00	3.815.000,00	1.322.988,07	3.649.382,72	1.322.988,07	165.617,28
1121051100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	736,21	7.198,76	736,21	60.801,24
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	65.125.678,00	65.125.678,00	13.915.241,36	67.194.698,32	13.915.241,36	-2.069.020,32
1122011500	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	23,98	0,00	-23,98
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1128011100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.900,00	65.200,00	6.900,00	-65.200,00
1128011500	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS	0,00	0,00	127,69	1.727,69	127,69	-1.727,69
1128019100	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.410,00	7.770,00	1.410,00	-7.770,00
1128021100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	11.606.045,00	11.606.045,00	0,00	0,00	0,00	11.606.045,00
1128022100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	12.961.013,00	12.961.013,00	1.366.690,62	6.557.861,29	1.366.690,62	6.403.151,71
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.370.360.833,00	4.388.187.355,00	573.011.809,80	2.619.263.729,94	573.011.809,80	1.768.923.625,06
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.144.585,00	1.144.585,00	110.489,11	599.156,50	110.489,11	545.428,50
1218011100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	348.700.000,00	348.700.000,00	25.809.909,27	136.781.000,83	25.809.909,27	211.918.999,17
1218012100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	30.743.600,00	30.743.600,00	3.036.618,98	12.120.130,87	3.036.618,98	18.623.469,13
1218013100	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	3.342.270,00	3.342.270,00	330.996,96	1.326.561,03	330.996,96	2.015.708,97
1218014100	CPSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	161.315,18	238.204,78	161.315,18	211.795,22
1218015100	CPSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218031100	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	246.592,24	1.060.030,79	246.592,24	939.969,21
1218051100	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	45.600.000,00	45.600.000,00	3.568.098,73	22.324.516,26	3.568.098,73	23.275.483,74
1218052100	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	23.019.860,00	23.019.860,00	3.363.311,89	13.369.993,53	3.363.311,89	9.649.866,47
1218053100	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.446.880,00	1.446.880,00	324.775,48	1.539.200,90	324.775,48	-92.320,90
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	143.447.836,00	143.447.836,00	10.881.537,04	59.635.930,32	10.881.537,04	83.811.905,68
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	48.203.187,00	48.203.187,00	6.163.655,90	25.392.975,05	6.163.655,90	22.810.211,95
1220991500	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - MULTAS	0,00	0,00	2.629,38	10.899,63	2.629,38	-10.899,63
1220991600	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.641,33	5.415,85	1.641,33	-5.415,85
Total	CONTRIBUICOES	648.406.850,00	648.406.850,00	54.001.571,49	274.404.016,34	54.001.571,49	374.002.833,66
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	213.579,00	213.579,00	7.663,85	55.554,67	7.663,85	158.024,33
1310021100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	13.700,00	13.700,00	334,97	3.156,10	334,97	10.543,90
1310021500	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	39,69	0,00	-39,69
1310021600	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	7,94	0,00	-7,94
1310991100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00	-30,00
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	17.552.329,00	17.552.329,00	5.719.663,91	16.935.744,37	5.719.663,91	616.584,63
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	34.312.030,00	34.312.030,00	89.132,69	18.476.251,53	89.132,69	15.835.778,47
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.707.844,00	10.707.844,00	0,00	9.717.013,24	0,00	990.830,76
1329001100	OUTROS VALORES MOBILIARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,04	0,04	0,04	-0,04
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	170.902,51	1.315.323,25	170.902,51	884.676,75
1349011100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
1360011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	474.182,26	2.934.397,31	474.182,26	-2.934.397,31
Total	RECEITA PATRIMONIAL	65.093.482,00	65.093.482,00	6.461.910,23	49.437.518,14	6.461.910,23	15.655.963,86
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.245.000,00	1.245.000,00	2.109.765,99	10.989.504,66	2.109.765,99	-9.744.504,66
1610021100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	16.320.072,00	16.320.072,00	118.760,00	3.496.783,00	118.760,00	12.823.289,00
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.161.000,00	5.161.000,00	661.648,10	3.165.008,73	661.648,10	1.995.991,27
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	540.000,00	540.000,00	1.652,97	13.811,25	1.652,97	526.188,75
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	28.205.000,00	28.205.000,00	3,30	598,37	3,30	28.204.401,63
Total	RECEITA DE SERVICOS	51.471.072,00	51.471.072,00	2.891.830,36	17.665.706,01	2.891.830,36	33.805.365,99

1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.103.034.311,00	4.103.034.311,00	484.825.346,82	2.272.715.499,32	484.825.346,82	1.830.318.811,68
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	5.115.541,00	5.115.541,00	924.388,71	4.619.082,08	924.388,71	496.458,92
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	3.611.625,96	0,00	12.388.374,04
1718018100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS	0,00	0,00	810,00	810,75	810,00	-810,75
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	15.600.000,00	15.600.000,00	2.098.388,52	4.676.920,23	2.098.388,52	10.923.079,77
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.277.772,00	1.277.772,00	106.801,78	666.202,64	106.801,78	611.569,36
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	13.103.241,00	13.103.241,00	1.905.651,37	7.471.436,54	1.905.651,37	5.631.804,46
1718031100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA PRINCIPAL	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00
1718032100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	400.000.000,00	400.000.000,00	24.349.512,56	121.547.682,04	24.349.512,56	278.452.317,96
1718033100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	9.000.000,00	9.000.000,00	794.224,36	3.425.726,00	794.224,36	5.574.274,00
1718034100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	3.820.000,00	3.820.000,00	95.509,90	172.580,35	95.509,90	3.647.419,65
1718035100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
1718039100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.356.000,00	19.142.224,56	1.356.000,00	-19.142.224,56
1718051100	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	26.989.367,00	26.989.367,00	1.169.062,48	6.433.496,30	1.169.062,48	20.555.870,70
1718052100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	395.582,00	395.582,00	0,00	0,00	0,00	395.582,00
1718053100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	20.592.624,00	20.592.624,00	0,00	4.515.051,00	0,00	16.077.573,00
1718059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL	27.779.076,00	27.779.076,00	0,00	0,00	0,00	27.779.076,00
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N 87/96 - PRINCIPAL	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00	0,00	1.218.191,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	385.091,00	385.091,00	0,00	31.860,00	0,00	353.231,00
1718105100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL	36.700.000,00	36.700.000,00	0,00	0,00	0,00	36.700.000,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	42.057.497,00	42.057.497,00	284.663,06	934.450,64	284.663,06	41.123.046,36
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.866.000,00	1.866.000,00	67.471,94	174.518,52	67.471,94	1.691.481,48
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	19.008.351,00	19.008.351,00	2.903.158,06	14.520.210,30	2.903.158,06	4.488.140,70
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	514.500,00	514.500,00	0,00	509.780,27	0,00	4.719,73
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA - PRINCIPAL	5.037.000,00	5.037.000,00	108.985,81	313.568,43	108.985,81	4.723.431,57
1750001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	2.981.513,00	2.981.513,00	0,00	0,00	0,00	2.981.513,00
1758011100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	822.180.937,00	822.180.937,00	92.715.397,44	401.925.779,36	92.715.397,44	420.255.157,64
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1778019100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE PESSOAS FISICAS- ESPECIFICAS DE E/DF/M - NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.584.585.594,00	5.584.585.594,00	613.705.372,81	2.867.408.505,29	613.705.372,81	2.717.177.088,71
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	48.340.977,00	48.340.977,00	1.990.487,95	11.007.612,56	1.990.487,95	37.333.364,44
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	2.963,62	14.679,82	2.963,62	15.320,18
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	56.655,31	269.124,85	56.655,31	730.875,15
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	28,24	1.562,37	28,24	8.437,63
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	6.598.133,00	6.598.133,00	59.536,69	677.674,05	59.536,69	5.920.458,95
1910041500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	2.420,03	0,00	-2.420,03
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	1.841,01	53.086,96	1.841,01	-53.086,96

1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	452.000,00	452.000,00	15.634,37	126.048,92	15.634,37	325.951,08
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	385.000,00	385.000,00	97.721,51	495.397,18	97.721,51	-110.397,18
1910081100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	10.438,75	53.628,57	10.438,75	-53.628,57
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	41.224,00	41.224,00	0,00	0,00	0,00	41.224,00
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	951,41	951,41	951,41	1.048,59
1921031100	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	290.369,00	325.983,00	290.369,00	-325.983,00
1921991100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1922011100	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	262,75	50.555,54	262,75	-50.555,54
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	7.951,98	31.517,93	7.951,98	468.482,07
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	411.199,00	436.057,00	706.636,10	1.847.877,34	706.636,10	-1.411.820,34
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923991100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	144.058,61	0,00	-144.058,61
1928011100	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS PRINCIPAL	0,00	0,00	370,00	370,00	370,00	-370,00
1928029100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	30.553,02	164.159,88	30.553,02	-164.159,88
1928031100	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	51.626,29	185.282,00	51.626,29	-185.282,00
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	13.278,00	13.278,00	0,00	0,00	0,00	13.278,00
1990031100	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.500.000,00	4.500.000,00	278.261,60	1.529.087,32	278.261,60	2.970.912,68
1990122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	504.475,00	504.475,00	43.811,83	211.519,02	43.811,83	292.955,98
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	60.199.669,00	60.199.669,00	268.434,76	1.790.652,13	268.434,76	58.409.016,87
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	780.110,00	780.110,00	670.507,59	2.761.552,47	670.507,59	-1.981.442,47
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.696.415,00	6.696.415,00	0,00	0,00	0,00	6.696.415,00
1990991700	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	2.133,00	2.133,00	2.072,88	7.054,45	2.072,88	-4.921,45
1990991800	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	26.531,00	26.531,00	77.554,07	317.780,51	77.554,07	-291.249,51
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	72.327,79	0,00	-72.327,79
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.993.144,00	131.018.002,00	4.664.670,73	22.141.964,71	4.664.670,73	108.876.037,29
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.850.910.975,00	10.868.762.355,00	1.254.737.165,42	5.850.321.440,43	1.254.737.165,42	5.018.440.914,57
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	280.253.932,00	280.253.932,00	-129.119,27	55.545.149,70	-129.119,27	224.708.782,30
2118012100	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE - PRINCIPAL	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000.000,00
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	387.376.194,00	561.565.921,00	24.746.206,06	40.862.643,09	24.746.206,06	520.703.277,91
Total	OPERACOES DE CREDITO	792.630.126,00	966.819.853,00	24.617.086,79	96.407.792,79	24.617.086,79	870.412.060,21
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	3.090.125,00	3.090.125,00	0,00	0,00	0,00	3.090.125,00
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	3.242.000,00	3.242.000,00	275.601,30	1.048.036,61	275.601,30	2.193.963,39
Total	ALIENACAO DE BENS	6.332.125,00	6.332.125,00	275.601,30	1.048.036,61	275.601,30	5.284.088,39
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	2.250.000,00	2.250.000,00	119.637,81	524.483,73	119.637,81	1.725.516,27
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.250.000,00	2.250.000,00	119.637,81	524.483,73	119.637,81	1.725.516,27
2418034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	530.681,00	0,00	-530.681,00
2418039100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.638.872,00	0,00	-3.638.872,00
2418042100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	933.876,00	0,00	39.066.124,00
2418045100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS A GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
2418059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	40.000.213,00	40.000.213,00	0,00	0,00	0,00	40.000.213,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	35.107.426,00	35.107.426,00	0,00	0,00	0,00	35.107.426,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	80.081.159,00	80.081.159,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	79.331.159,00
2418991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	23.338.533,00	23.338.533,00	0,00	0,00	0,00	23.338.533,00
2438109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2440001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	3.514.113,00	3.514.113,00	0,00	0,00	0,00	3.514.113,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	226.981.444,00	226.981.444,00	750.000,00	5.853.429,00	750.000,00	221.128.015,00
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.028.193.695,00	1.202.383.422,00	25.762.325,90	103.833.742,13	25.762.325,90	1.098.549.679,87
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	622.166.258,00	622.166.258,00	4.195.976,55	113.805.782,66	4.195.976,55	508.360.475,34
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	3.638.313,00	3.638.313,00	0,00	0,00	0,00	3.638.313,00
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	467.379.702,00	467.379.702,00	12.072.044,26	71.098.760,53	12.072.044,26	396.280.941,47
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	78.141.026,00	78.141.026,00	6.447.808,97	42.403.149,75	6.447.808,97	35.737.876,25
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	96.260.000,00	96.260.000,00	0,00	1.256.526,57	0,00	95.003.473,43
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	32.519.367,00	32.519.367,00	6.485.144,74	49.987.569,64	6.485.144,74	-17.468.202,64
Total	CONTRIBUICOES	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	29.200.974,52	278.551.789,15	29.200.974,52	1.021.552.876,85
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	60,00	56.158,00	60,00	-56.158,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	60,00	56.158,00	60,00	-56.158,00
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	29.201.034,52	278.607.947,15	29.201.034,52	1.021.496.718,85
Deduções		-2.267.585.610,00	-2.459.626.717,00	-399.753.898,12	-1.769.522.910,19	-399.753.898,12	-690.103.806,81
Restituições		-3.089.692,00	-195.130.799,00	-167.110.890,04	-648.368.845,95	-167.110.890,04	453.238.046,95

1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-135.165,00	-135.165,00	-1.359.377,33	-8.262.599,55	-1.359.377,33	8.127.434,55
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-396,82	0,00	396,82
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-175,63	0,00	175,63
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-179.758,00	-179.758,00	-13.546,00	-27.797,61	-13.546,00	-151.960,39
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-656.633,00	-656.633,00	-164.505.652,68	-633.656.942,57	-164.505.652,68	633.000.309,57
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-37,66	0,00	37,66
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	-1,24	0,00	1,24
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	-17.826.522,00	0,00	0,00	0,00	-17.826.522,00
1121011100	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-9.605,00	-9.605,00	0,00	-268,47	0,00	-9.336,53
1122011100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-19.352,17	0,00	19.352,17
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-981.161,00	-18.807.683,00	-165.878.576,01	-641.967.571,72	-165.878.576,01	623.159.888,72
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	-8.046,45	0,00	-991.953,55
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-500.000,00	-500.000,00	-85.787,88	-104.621,54	-85.787,88	-395.378,46
1218013100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-8.757,25	0,00	8.757,25
1218052100	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-78.635,40	0,00	28.635,40
1218053100	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	0,00	-155,38	0,00	-39.844,62
Total	CONTRIBUIÇÕES	-1.590.000,00	-1.590.000,00	-85.787,88	-200.216,02	-85.787,88	-1.389.783,98
1321001100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-0,01	-0,04	-0,01	0,04
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-0,01	-0,04	-0,01	0,04
1610031100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-5.452,62	0,00	5.452,62
Total	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-5.452,62	0,00	5.452,62
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.146.526,14	-6.188.292,29	-1.146.526,14	6.188.292,29
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-434,21	0,00	434,21
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-518.531,00	-518.531,00	0,00	-6.879,05	0,00	-511.651,95
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-518.531,00	-518.531,00	-1.146.526,14	-6.195.605,55	-1.146.526,14	5.677.074,55
2122001100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	0,00	-174.189.727,00	0,00	0,00	0,00	-174.189.727,00
Total	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	-174.189.727,00	0,00	0,00	0,00	-174.189.727,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	-24.858,00	0,00	0,00	0,00	-24.858,00
Total	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	-24.858,00	0,00	0,00	0,00	-24.858,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-926.596.650,00	-926.596.650,00	-85.308.830,25	-423.070.016,00	-85.308.830,25	-503.526.634,00
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-115.938.151,00	-115.938.151,00	-4.099.806,28	-33.871.229,90	-4.099.806,28	-82.066.921,10
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-407.209,00	-407.209,00	0,00	0,00	0,00	-407.209,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-25.203.045,00	-25.203.045,00	-2.202.995,07	-9.834.614,47	-2.202.995,07	-15.368.430,53
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-779.475,00	-779.475,00	0,00	0,00	0,00	-779.475,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-13.155,67	-838.133,79	-13.155,67	838.133,79
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-7.375,95	-184.756,20	-7.375,95	184.756,20
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-556.256,99	-2.471.537,81	-556.256,99	2.471.537,81
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-394.856,02	-1.550.779,43	-394.856,02	1.550.779,43
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-772.701.989,00	-772.701.989,00	-77.009.438,74	-368.858.545,90	-77.009.438,74	-403.843.443,10
1118021200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-2.112.016,00	-2.112.016,00	-1.084,88	-2.122,22	-1.084,88	-2.109.893,78
1118021300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-7.190.050,00	-7.190.050,00	-488.032,80	-2.040.462,43	-488.032,80	-5.149.587,57
1118021400	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-290.235,00	-290.235,00	0,00	0,00	0,00	-290.235,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-169.558,84	-838.416,81	-169.558,84	838.416,81
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-48.141,67	-314.528,28	-48.141,67	314.528,28
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DA DÍVIDA	-695.595,00	-695.595,00	-44.960,33	-118.208,63	-44.960,33	-577.386,37
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	-43.918,62	-98.241,30	-43.918,62	98.241,30
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-925.317.765,00	-925.317.765,00	-85.079.581,86	-421.021.577,17	-85.079.581,86	-504.296.187,83

1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-1.278.885,00	-1.278.885,00	-229.248,39	-1.145.532,34	-229.248,39	-133.352,66
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-902.906,49	0,00	902.906,49
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.278.885,00	-1.278.885,00	-229.248,39	-2.048.438,83	-229.248,39	769.553,83
Deduções do Fundeb		-1.337.899.268,00	-1.337.899.268,00	-147.334.177,83	-698.084.048,24	-147.334.177,83	-639.815.219,76
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-516.281.437,00	-516.281.437,00	-50.230.450,17	-242.848.086,12	-50.230.450,17	-273.433.350,88
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-23.187.630,00	-23.187.630,00	-819.962,67	-6.774.252,54	-819.962,67	-16.413.377,46
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-81.442,00	-81.442,00	0,00	0,00	0,00	-81.442,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-5.040.609,00	-5.040.609,00	-440.600,72	-1.966.931,10	-440.600,72	-3.073.677,90
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-155.895,00	-155.895,00	0,00	0,00	0,00	-155.895,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-2.631,15	-167.628,17	-2.631,15	167.628,17
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-1.475,26	-36.952,65	-1.475,26	36.952,65
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-111.252,44	-494.311,46	-111.252,44	494.311,46
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-78.971,86	-310.159,61	-78.971,86	310.159,61
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-4.584.463,00	-4.584.463,00	-905.602,13	-3.671.800,98	-905.602,13	-912.662,02
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	-241.351,00	-241.351,00	0,00	0,00	0,00	-241.351,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	-1.200,00	-1.200,00	0,00	-208,68	0,00	-991,32
1118013500	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-38.574,26	-137.162,84	-38.574,26	137.162,84
1118013600	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-733,40	-10.166,88	-733,40	10.166,88
1118013700	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-8,41	0,00	8,41
1118013800	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-1,35	0,00	1,35
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-463.621.193,00	-463.621.193,00	-46.205.663,53	-221.315.129,14	-46.205.663,53	-242.306.063,86
1118021200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-1.267.210,00	-1.267.210,00	-650,94	-1.273,42	-650,94	-1.265.936,58
1118021300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-4.314.030,00	-4.314.030,00	-292.819,74	-1.224.277,54	-292.819,74	-3.089.752,46
1118021400	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-174.141,00	-174.141,00	0,00	0,00	0,00	-174.141,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-101.735,36	-503.050,38	-101.735,36	503.050,38
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-28.885,16	-188.717,60	-28.885,16	188.717,60
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA DA DÍVIDA	-417.357,00	-417.357,00	-26.976,21	-70.925,25	-26.976,21	-346.431,75
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL EINTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA	0,00	0,00	-26.351,18	-58.944,81	-26.351,18	58.944,81
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-13.194.916,00	-13.194.916,00	-1.147.479,64	-5.916.059,52	-1.147.479,64	-7.278.856,48
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-55,57	-79,12	-55,57	79,12
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-28,95	-44,67	-28,95	44,67
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-516.281.437,00	-516.281.437,00	-50.230.450,17	-242.848.086,12	-50.230.450,17	-273.433.350,88
Dedução Fundeb de Transferências da União		-821.617.831,00	-821.617.831,00	-97.103.727,66	-455.235.962,12	-97.103.727,66	-366.381.868,88
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	-820.606.862,00	-820.606.862,00	-96.965.069,36	-454.543.099,82	-96.965.069,36	-366.063.762,18
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-767.331,00	-767.331,00	-138.658,30	-692.862,30	-138.658,30	-74.468,70
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N 87/96 - PRINCIPAL	-243.638,00	-243.638,00	0,00	0,00	0,00	-243.638,00
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-821.617.831,00	-821.617.831,00	-97.103.727,66	-455.235.962,12	-97.103.727,66	-366.381.868,88
TOTAL		10.911.623.726,00	10.911.623.726,00	909.946.627,72	4.463.240.219,52	909.946.627,72	6.448.383.506,48

Impresso em 16/06/2021 17:26

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL - 19/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES, 14/06/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO DAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021.

O presente Edital destina-se as vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, visando a realização de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Atividades de Aprendizagem em Serviço, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, observando a PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), o Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e a PORTARIA Nº 1315/2014/SES/GASEC, de 17 de outubro de 2014, que regulamenta as Residências Médicas e Multiprofissionais no Estado do Tocantins.

2.1 DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO.

2.2 A Residência Médica e as Residências Multiprofissionais possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES - TO.

2.3 Nos hospitais de porte III (Alta Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencialmente aos alunos do último ano dos cursos de graduação e especializações da área da Saúde, bem como a especialização técnica de nível médio.

2.4 Nos hospitais de porte II (Média Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencialmente aos alunos 3º e 4º ano dos cursos de graduação e último ano dos cursos técnicos.

2.5 Nos hospitais de porte I (Baixa Complexidade) as vagas de estágio serão disponibilizadas preferencial aos alunos do 1º e 2º ano dos cursos de graduação e 1º ano dos cursos técnicos.

2.6 Vagas de setores sob gestão da SES-TO: as vagas de estágio serão disponibilizadas aos alunos do 1º ao 5º ano dos cursos de graduação e cursos técnicos.

2.7 As vagas relativas ao Internato Médico constarão em edital específico.

Relação das Unidades Hospitalares de acordo com o Porte (Complexidade):

Porte I

- Hospital de Pequeno Porte de Alvorada
- Hospital Regional de Arraias
- Hospital Regional de Pedro Afonso
- Hospital Regional de Arapoema
- Hospital Regional de Xambioá
- Hospital Regional de Araguaçu

Porte II

- Hospital Regional de Augustinópolis
- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina
- Hospital Infantil de Palmas

2. DO ORDENAMENTO DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

- I. Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;
- II. As instituições públicas;
- III. As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;
- IV. Instituições privadas.

2.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado no ANEXO I deste edital.

3. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021.

3.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as instituições públicas e privadas.

3.3 Após o ordenamento de vagas para instituições privadas ou públicas, as vagas disponibilizadas serão divididas em 70% para as instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde e 30% para as demais solicitantes.

3.4 Na distribuição das vagas em que se identificar números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

4. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

4.1 As instituições de ensino públicas e privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link enviado via e-mail institucional, para proceder com a solicitação de vagas nas datas abaixo definidas.

4.2 Para o 2º semestre do ano de 2021 o prazo é de 01 de julho ao dia 08 de agosto.

5 DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 As vagas remanescentes serão redistribuídas pela SES-TO para as instituições de ensino que manifestarem interesse, obedecendo ao princípio da isonomia, dividindo o total de vagas remanescentes pelo total de instituições solicitantes.

5.2 No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1.

5.3 O quantitativo de vagas remanescentes será publicado em DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de serem requeridas pelas instituições de ensino que não preencherem as vagas necessárias.

5.4 Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 16 ao dia 20 de agosto.

6. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

6.1. Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplimento, as instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

6.2. Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06 (seis) meses após o adimplimento.

6.1 As Instituições de Ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, com carência de um ano após o adimplimento para adentrarem novamente em campo de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As normas e os fluxos do Regimento de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório, da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, e da PORTARIA 1315/2014/SES/GASEC, de 17 de outubro de 2014, deverão ser observadas como ordenamento principal para os Estágios.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO EM 2021.2

Dimensionamento de vagas para estágio nas unidades de saúde da SES-TO em 2021.2

Unidades Porte I	Cursos	TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	TOTAL GERAL
Hospital De Pequeno Porte De Alvorada	Enfermagem	3	13
	Medicina	4	
	Residência Médica	6	
Hospital Regional De Arraias	Residência Médica	6	24
	Farmácia	2	
	Serviço Social	2	
	Fisioterapia	2	
	Téc. em Enfermagem	6	
	Téc. Em Radiologia	6	
Hospital Regional De Arapoema	Tec. Em Enfermagem	11	19
	Enfermagem	5	
	Serviço Social	2	
	Farmácia	1	
Hospital Regional De Araguaçu	Serviço Social	2	11
	Téc. em Enfermagem	5	
	Enfermagem	2	
	Farmácia	2	
Unidades Porte II	Cursos	Vagas Disponibilizadas	Total Geral
Hospital Regional de Augustinópolis	Enfermagem	30	45
	Tec. em Enfermagem	15	
Hospital Regional de Porto Nacional	Residência Médica	6	90
	Medicina	36	
	Enfermagem	30	
	Téc. em Enfermagem	18	
Hospital Regional de Paraíso	Enfermagem	42	102
	Técnico em Enfermagem	48	
	Serviço Social	4	
	Psicologia	4	
	Téc. em Radiologia	4	
Hospital Regional de Guaraí	Enfermagem	9	27
	Fisioterapia	9	
	Téc. em Enfermagem	9	
Hospital Regional de Dianópolis	Residência Médica	5	21
	Enfermagem	4	
	Serviço Social	1	
	Nutrição	1	
	Psicologia	1	
	Fisioterapia	1	
	Téc. em Enfermagem	7	
	Téc. em Radiologia	1	

Hospital Regional de Miracema	Residência Médica	6	81
	Téc. em Enfermagem	40	
	Psicologia	8	
	Enfermagem	8	
	Farmácia	4	
	Odontologia	6	
	Nutrição	2	
	Téc. em Radiologia	4	
	Biomedicina	2	
	Serviço Social	1	
Hospital Maternidade Tia Dedé	Residência Médica	2	16
	Enfermagem	7	
	Técnico em Enfermagem	7	
Hospital Infantil de Palmas	Residência Médica	2	85
	Enfermagem	30	
	Téc. em Enfermagem	20	
	Psicologia	5	
	Nutrição	10	
	Fisioterapia	18	

Unidades Porte III	Cursos	Vagas Disponibilizadas	Total Geral
Hospital Geral de Palmas	Residência Médica	19	434
	Enfermagem	140	
	Odontologia (graduação)	21	
	Odontologia (pós graduação)	15	
	Psicologia	21	
	Fisioterapia	63	
	Nutrição	34	
	Serviço Social	19	
	Farmácia	31	
	Téc. em Enfermagem	32	
	Instrumentação Cirúrgica	12	
	Téc. em Radiologia	27	
Hospital Regional de Gurupi	Residência Médica	17	123
	Enfermagem	37	
	Fisioterapia	27	
	Psicologia	27	
	Farmácia	12	
	Serviço Social	3	
	Téc. em Enfermagem	3	
Hospital Regional de Araguaína	Residência Médica	128	405
	Graduação Medicina	160	
	Enfermagem	56	
	Psicologia	8	
	Nutrição	15	
	Tecnólogo em Radiologia	18	
	Odontologia (Pós - Bucomaxilo)	20	
Hospital Maternidade Dona Regina	Serviço Social	1	2
	Psicologia	1	

Setores de Gestão	Cursos	Vagas disponibilizadas	Total Geral
-------------------	--------	------------------------	-------------

CAPS Araguaína	Enfermagem	6	16
	Técnico em Enfermagem	6	
	Psicologia	4	
LACEN	Residência Médica	4	15
	Biomedicina	2	
	Farmácia - bioquímica	2	
	Gestão em saúde	1	
	Gestão Pública	1	
	Administração	1	
	Sistema de Informação	1	
	Engenharia de Alimentos	2	
UCT Porto Nacional	Téc. em Análise ou Patologia Clínica	1	6
	Técnico em Enfermagem	1	
	Farmácia	1	
	Medicina	1	
	Enfermagem	1	
	Biomedicina	1	
Hemocentro Araguaína	Serviço Social	1	13
	Residência Médica	1	
	Enfermagem	2	
	Farmácia	2	
	Medicina	4	
	Engenharia Ambiental	1	
	Serviço Social	1	
Hemocentro Palmas	Téc. em Enfermagem	2	32
	Farmácia	7	
	Biomedicina	7	
	Medicina	2	
	Biologia	2	
	Enfermagem	2	
	Gestão de RH	2	
	Tecnologia da Informação	2	
	Técnico Laboratorial	7	
	Técnico em Hemoterapia	1	
Diretoria de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Direito	1	4
	Pedagogia	1	
	Ciência da Computação/Sistema de Informação	1	
	Administração	1	
Serviço de Verificação de Óbito - SVO	Residência Médica	4	14
	Medicina	10	
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Engenharia Ambiental	3	13
	Enfermagem	2	
	Nutrição	2	
	Medicina	1	
	Psicologia	1	
	Ciência da Computação/Sistema de Informação	2	
	Fisioterapia	2	
Diretoria de Vigilância Sanitária	Administração	3	12
	Direito	1	
	Enfermagem	3	
	Farmácia	2	
	Engenharia Civil/Arquitetura	1	
	Jornalismo	1	
	Engenharia de Alimentos	1	
	Jornalismo	1	2

Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Enfermagem	1	
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	Farmácia	1	9
	Enfermagem	5	
	Educação Física	1	
	Nutrição	1	
	Téc. em Enfermagem	1	
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Arquitetura e Urbanismo	2	4
	Engenharia Civil ou Elétrica	2	
Assistência Farmacêutica	Nutrição	2	6
	Farmácia	4	
Diretoria de Atenção Especializada	Residência Médica	1	6
	Enfermagem	2	
	Fonoaudiologia	1	
	Fisioterapia	1	
	Serviço Social	1	
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Psicologia	1	3
	Técnico em Segurança do Trabalho	2	
Total de vagas disponibilizadas em 2021.2 nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO		1.653	

EDITAL - 20/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES,14/06/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021.

O presente Edital destina-se as vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem em serviço visando à realização de Internato Médico, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos para Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e o Regimento Da Comissão do Internato Médico Estadual.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas do Internato Médico serão distribuídas nos Hospitais de Porte II (média complexidade), Hospitais de Porte III (alta complexidade) e Setores de Gestão. Relação das unidades de acordo com o Porte (complexidade):

PORTE II

- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé
- Hospital Infantil de Palmas

PORTE III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

2.2 O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio estão ordenadas no ANEXO I deste edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I - mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II - As instituições públicas;

III - As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

IV - Instituições privadas.

3.2. Para as instituições públicas serão destinados 60% das vagas ofertadas, os outros 40% serão destinados para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com as normas e fluxos para a realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, e em conformidade com a legislação vigente.

3.3. Após o ordenamento de vagas para instituições privadas ou públicas, as vagas disponibilizadas serão divididas em 70% para as instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde e 30% para as demais solicitantes.

3.4. O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação para as instituições públicas e privadas.

3.5. Na distribuição das vagas em que se identificar números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

3.6. As vagas remanescentes serão distribuídas pelo número de instituições. No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1.

3.7. O número de vagas disponíveis e critérios de acesso para o Internato médico no Estado do Tocantins serão aqueles publicados em edital pela SES/TO no DOE.

4. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM

4.1 As instituições de ensino públicas e privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link enviado via e-mail institucional, para proceder com a solicitação de vagas.

4.2 Para o 2º semestre do ano de 2021º prazo é de 01 de julho ao dia 08 de agosto.

5 DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 As vagas remanescentes serão redistribuídas pela SES-TO para as instituições de ensino que manifestarem interesse, obedecendo ao princípio da isonomia, dividindo o total de vagas remanescentes pelo total de instituições solicitantes.

5.2 No caso de novo resultado em números decimais, as vagas restantes seguirão o critério de distribuição de acordo com o se refere o item 3.1.

5.3 O quantitativo de vagas remanescentes será publicado em DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins, a fim de serem requeridas pelas instituições de ensino que não preencherem as vagas necessárias.

5.4 Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 16 ao dia 20 de agosto.

6. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

6.1 Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplimento, as instituições não poderão concorrer as vagas disponíveis.

6.2 Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06(seis) meses após o adimplimento.

6.3 As Instituições de Ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após um ano do adimplimento ficarão aptas para solicitação.

6.4 Para solicitar vagas de Internato as instituições de Ensino terão que ser membros da CIES e estarem participando das suas plenárias.

6.5 As Instituições de Ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas unidades de saúde concedente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As normas e os fluxos do Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual, do Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, são as principais diretrizes do internato.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Saúde

ANEXO I - VAGAS DE INTERNATO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO

Unidades	Curso	TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
UNIDADE PORTE II		
Hospital Regional de Porto Nacional	Internato Médico	36
Hospital Regional de Paraíso	Internato Médico	58
Hospital Regional de Dianópolis	Internato Médico	3
Hospital Regional de Miracema	Internato Médico	11
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Internato Médico	08
Hospital Infantil de Palmas	Internato Médico	19
Hospital Regional de Guará	Internato Médico	09
UNIDADES PORTE III		
Hospital Geral de Palmas	Internato Médico	87
Hospital Regional de Gurupi	Internato Médico	94
Hospital Regional de Araguaína	Internato Médico	152
Hospital Maternidade Dona Regina	Internato Médico	15
Sectores de Gestão		
CAPS Araguaína	Internato Médico	3
TOTAL GERAL		495

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2017/30550/001560

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 047/2016 PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/06/2021 ATÉ 20/12/2021; FICAM CONSOLIDADAS A ESTE TERMO AS INDICAÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE INFORMA O CDC E LOCALIZAÇÕES DO ENDEREÇO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ANEXA. VALOR: R\$ 4.089.874,89 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 62/2019**

PROCESSO: 2020/30550/002780
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: WESLEY LUIS DE SOUSA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO", DO CONTRATO Nº 62/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 20% CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 283.105,95 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 115/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, FL. 443.
 VALOR: R\$ 283.105,95 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
 WESLEY LUIS DE SOUSA-ME - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APOIADOR-TUTOR E APOIADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE APOIADORES PARA O ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (api-aras).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 184, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.810, de 17 de março de 2021, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS. Torna pública o resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APOIADOR-TUTOR E APOIADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE APOIADORES PARA O ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (api-aras), referente ao EDITAL/SES/SGPES Nº 15, de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5856, de 31 de maio de 2021.

Resultado FINAL

Lista dos aprovados e classificados no processo seletivo por ordem de classificação

FUNÇÃO: APOIADOR-TUTOR		
N.	NOME	RESULTADO
1	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	aprovada
2	SINVALDO DOS SANTOS MORAES	classificado

FUNÇÃO: APOIADOR-PEDAGÓGICO		
NÃO HOUVE CANDIDATO aprovado/classificado.		

Considerando a realização frustrada de 03 processos seletivos para a vaga de Apoiador-pedagógico, sem inscrição no primeiro edital, apenas 01 inscrição não homologada no segundo edital e um único candidato inscrito no terceiro edital, o qual não atingiu o ponto de corte, não cumprindo com os requisitos mínimos para a função de Apoiador-pedagógico;

Considerando ainda que uma nova reabertura de edital retardaria ainda mais o início do processo formativo, prejudicando o cumprimento do Programa Anual de Saúde;

Face ao exposto, a Comissão de Seleção, no uso das suas atribuições e em conformidade com o item 11.1 do Edital, deliberou pelo remanejamento do candidato Sinvaldo dos Santos Moraes para a vaga de Apoiador-pedagógico, tendo sido selecionado por duas vezes como 1º suplente para as vagas, respectivamente, de Apoiador-facilitador e Apoiador-tutor, cumprindo com todos os requisitos dispostos no edital para a vaga de Apoiador-pedagógico.

Ressalta-se que o referido candidato ao assumir a vaga de Apoiador-Pedagógico deixa de ser suplente nas vagas para as quais foi classificado anteriormente, desde que manifeste por escrito o interesse à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do remanejamento no Diário Oficial do Estado. O documento, devidamente assinado pelo interessado, deverá ser encaminhado pelo e-mail: apiaras.to@gmail.com.

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 491/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 269ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 10 do mês de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, mantendo a integralidade das recomendações que constam no Parecer da Comissão de Análise para o curso de Medicina - UNITINS no campus de Augustinópolis-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 491, de 10 de junho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PARECER

Conforme a RESOLUÇÃO - Nº 490/2021, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, com os seguintes membros: Relmivan Rodrigues Milhomem, Reginaldo Abdalla Rosa, Claudean Pereira Lima, Willson da Rocha Silva, Ruth Caetano Cardoso;

A reunião do dia 01 de abril de 2021, na sede do Conselho, da Comissão para analisar a criação do curso de medicina da universidade estadual do tocantins - unitins, Iniciou-se às 08h:30, informando que o Conselheiro Relmivan Rodrigues Milhomem, se desligou do Conselho Estadual de Saúde, onde os mesmos têm a apostila referente o PPC, foi escolhido a Coordenadora Ruth Caetano Cardoso (titular) e Claudean Pereira Lima (suplente), com deliberação do seguinte.

Fazer a Leitura do PROJETO POLÍTICO DO PEDAGÓGICO-PPC, Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS e demais documentos;

Ofício ao Secretário de Estado da Saúde a respeito da Portaria Nº 375/2019/SES/GASEC, de 14 de julho de 2019;

Ofício a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do CNS;

Visita *in loco* a estrutura do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, e ao Hospital Regional de Augustinópolis, Araguatins e Tocantinópolis, após a resposta do Ofício a respeito da Portaria Nº 375/2019/SES/GASEC, de 14 de julho de 2019, Secretário de Estado da Saúde.

Os Ofícios foram encaminhados como segue:

A Sua Excelência o Senhor LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, SGD: 2021/30559/047348, OFÍCIO - 16/2021/CES, no dia 05 de abril de 2021.

A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do CNS, Conselho Nacional de Saúde-Brasília - SGD: 2021/30559/047351, OFÍCIO - 17/2021/CES, no dia 05 de abril de 2021.

Considerando a Reunião do dia 19 de abril de 2021, com iniciou-se às 14h, onde foram lidos os Ofícios recebidos, OFÍCIO Nº 62/2021/CEE-TO, SGD: 2021/27009/026138, o qual Solicita manifestação nos termos do artigo 49 da Resolução CEE/TO nº 155/2020 quanto ao pleito disposto no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011090 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS o qual solicita a manifestação desse Conselho Estadual de Saúde sobre a abertura do Curso de Graduação em Medicina pleiteado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS para o Campus de Augustinópolis cabe informar que a manifestação será apensada ao Processo que solicita a Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Universidade, o qual se encontra em tramitação neste Conselho Estadual de Educação-CEE/TO, conforme prevê as normas de regulação do Sistema Estadual de Ensino.

Considerando o OFÍCIO Nº 2999/2021/SES/GASEC, SGD: 2021/30559/051674, onde menciona que a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS possui convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) desde 2012, sendo o último, renovado e ainda em vigência no ano de 2021 através do Termo de Cooperação Institucional - TCI nº 03/2020 (Processo nº 2020/30550/000778), respondendo o OFÍCIO - 16/2021/CES SGD: 2021/30559/047348 e distribuídos seus anexos à Comissão.

Deliberações:

Ofício ao AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, solicitando diagnóstico detalhado sobre a realidade da Região, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, quantidades de Profissionais de Saúde, Especialistas existente atualmente na Região de abrangência da Universidade, OFÍCIO Nº 18/2021/CES, SGD: 2021/30559/056853, do dia 20/04/2021, o qual foi respondido através do OFÍCIO Nº 179/2021/GABREITOR, SGD: 2021/20329/007103, do dia 26 de abril de 2021, com seu anexo;

Visita *in loco* a estrutura do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, e as Unidades de Saúde dos Municípios da Regional Bico do Papagaio, nos dias 05, 29 e 30 de abril e 1 de maio de 2021. MEMORANDO Nº 14/2021/CES, SGD: 2021/30559/056860, do dia 20/04/2021, por motivos pessoais não foi possível realizar a viagem nesta data, ficando para os dias 05, 06, 07 e 08 de maio.

Visita *in loco* nos dias 05, 06, 07 e 08 de maio, foi realizada a visita para conhecimento das instalações do curso de medicina compôs Augustinópolis-UNITINS e também nos hospitais de Augustinópolis, Araguatins e Tocantinópolis.

O curso oferecido-UNITINS, a estrutura conta com sala de aulas em quantidades suficiente, climatizadas e com estruturas adequadas, laboratório com 08 (oito) microscópios, sendo informado o aguardo de mais 50 (cinquenta) microscópios, conta ainda com laboratório de anatomia contendo uma mesa de forma de 3D, diversas peças anatômicas sintéticas para estudo. Com boneco simulador para atendimento parada cardio respiratória-PCR

Hospital de Augustinópolis: devido a COVID-19 mesmo se encontra com estrutura insuficiente, o hospital necessita da conclusão das obras já iniciadas na estrutura, como pronto socorro infantil, setor de obstetrícia, maternidade com previsão de 47 Leitos, UTIs Neonatal, 02 (duas) salas cirúrgicas, casa de parto normal-CPN e setor administrativo, atualmente o Hospital não realiza cirurgias ortopédicas por falta de materiais e insumos inclusive aquisição de arco cirúrgico. Muitos casos são encaminhado para outras localidades, após estas reformas vai melhorar o atendimento aos usuários.

Os Hospitais de Araguatins e Tocantinópolis, sendo os mesmos Municipais, tem boas estruturas, mas, não atendem a demanda, por insuficiência de profissionais, faltando inclusive insumos e matarias de procedimentos, não realiza cirurgias ortopédicas e vários procedimentos, devido ao encerramento do convenio com o Estado, os mesmos encontram-se na lista para a estadualização proposta pela Secretaria de Estado da Saúde.

Todos os Hospitais visitados têm convenio com os cursos de enfermagem e técnico de enfermagem, com diversas instituições de ensino superior, inclusive UNITINS.

Consultando os Profissionais de saúde que trabalham nestas unidades hospitalares e a comunidade num todo, existe a expectativa que a implantação do curso, possa trazer o fortalecimento do sistema de saúde na região ampliando a oferta de serviços, diversificando os atendimentos de vários procedimentos médicos especialistas, melhorando o atendimento e diagnóstico da demanda assistencial, bem como, influenciando diretamente na economia local.

Em Ofício encaminhado à Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do CNS, Conselho Nacional de Saúde-Brasília - SGD: 2021/30559/047351, OFÍCIO - 17/2021/CES, no dia 05 de abril de 2021, foi solicitado parecer, com as seguintes respostas.

A resposta foi através de e-mail, no dia 20/05/2021, Esclarecemos que os critérios de avaliação utilizados pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde (CIRHRT/CNS), para emissão de parecer quanto à autorização e reconhecimento dos cursos da área da Saúde, em consonância com o Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, são os descritos nas seguintes Resoluções:

- 1) Resolução/350/2005;
- 2) Resolução/515/2016;
- 3) Resolução/569/2017.

O Conselho Nacional de Saúde reafirma a prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação dos(as) trabalhadores(as) da área da saúde, aprovando o PARECER TÉCNICO Nº 300/2017, Assunto: Princípios Gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área da Saúde.

"Reitera-se que a formação dos trabalhadores da área da saúde deve ser por meio de curso na MODALIDADE PRESENCIAL buscando a na qualidade do cuidado em saúde e a aprendizagem "no" e "para" o trabalho".

Considerando a visita *in loco* dos Conselheiros, Mário Benício dos Santos, Neusa Aparecida Ferreira A. Bernardes e Clauden Pereira Lima no Hospital Regional de Augustinópolis, registrado na ATA da 265ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de saúde do Estado do Tocantins - TO, realizada aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021) e na ATA da 266ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins - TO, realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021).

Considerando que o Ministério da Educação/GABINETE DO MINISTRO, através da PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013. Estabelece os procedimentos e o padrão decisório para os pedidos de autorização dos cursos de graduação em medicina ofertados por Instituições de Educação Superior - IES integrantes do Sistema Federal de Ensino, protocolados no Ministério da Educação até o dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 5º A análise do pedido de autorização do curso observará, necessariamente, a estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde existentes e disponíveis no município de oferta do curso.

§1º A análise mencionada no *caput*, relativa ao município de oferta do curso, considerará os seguintes critérios:

- a) número de Leitos disponíveis por aluno maior ou igual a cinco;
- b) número de alunos por equipe de atenção básica maior ou igual a três;
- c) existência de Leitos de urgência e emergência ou Pronto Socorro;
- d) grau de comprometimento dos Leitos do SUS para utilização acadêmica;
- e) existência de pelo menos três Programas de Residência Médica nas especialidades prioritárias;
- f) adesão pelo município ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ;
- g) existência de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- h) existência de vínculo com hospital de ensino; e
- i) existência de hospital com mais de cem Leitos exclusivos para o curso.

§2º O não atendimento dos critérios listados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” ensejará o indeferimento do pedido, independentemente de visita de avaliação *in loco*.

§3º Para fins de que trata a alínea “e” do §1º deste artigo, consideram-se como especialidades prioritárias de residência médica:

- I - Clínica Médica;
- II - Cirurgia;
- III - Ginecologia-Obstetrícia;
- IV - Pediatria; e
- V - Medicina de Família e Comunidade.

§4º As informações necessárias à avaliação da estrutura dos equipamentos públicos e programas de saúde serão disponibilizadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, do Ministério da Saúde, a pedido da SERES.

§5º A SERES poderá, para fins de verificação de disponibilidade da estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde, considerar os dados da Região de Saúde na qual se insere o Município de oferta do curso, conforme definição estabelecida pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Desta forma, com os relatos supracitados, a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, manifesta-se, PELA RECOMENDAÇÃO QUE O CURSO SEJA APROVADO SOMENTE APÓS SEREM SANADAS AS DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS (infraestruturas, equipamentos e pessoal), para que os profissionais formados possam ter condições de melhorar a qualidade da demanda espontânea e QUE SEJAM RESPEITADAS AS CONSIDERAÇÕES, BEM COMO AS PORTARIAS, RESOLUÇÕES E PARECERES LISTADOS:

- PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.
- Resolução/350/2005-CNS;
- Resolução/515/2016-CNS;
- Resolução/569/2017-CNS.
- PARECER TÉCNICO/CNS Nº 300/2017, Publicado DOU, nº 38, seção 01, 26/02/2018, páginas 85 a 90, Assunto: Princípios Gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área da Saúde; “Reitera-se que a formação dos trabalhadores da área da saúde deve ser por meio de curso na modalidade presencial buscando a na qualidade do cuidado em saúde e a aprendizagem “no” e “para” o trabalho”.

Que seja fiscalizado periodicamente pelo Conselho Estadual de Educação-CEE-TO;

Respeitando os demais órgãos fiscalizadores;

Respeitando a Legislação Vigente.

COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 492/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Organização dos serviços de assistência hospitalar aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo Coronavírus - COVID-19 no Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 269ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 10 do mês de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Organização dos serviços de assistência hospitalar aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo Coronavírus - COVID-19 no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 492, de 10 de junho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 493/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a oferta de serviços de Terapia Renal Substitutiva.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 269ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 10 do mês de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta dos serviços de Terapia Renal Substitutiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 493, de 10 de junho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 494/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a oferta dos serviços de cirurgia cardíaca pediátrica e neonatal.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 269ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 10 do mês de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta dos serviços de cirurgia cardíaca pediátrica e neonatal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 494, de 10 de junho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 122/2021, realizado às 08h30min, do dia 22 de junho de 2021, que visava a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de freezers e geladeiras e aquisição de peças (quando necessário) destinados Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/008034).

Palmas-TO, 22 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 80, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial desta Secretaria.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
PABLO VENICIUS ALVES RODRIGUES	122133-4	ASSISTENTE III	SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO PEREIRA, nº funcional 569486-3, CPF: XXX.XXX.X36-49, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Serviços de Miracema do Tocantins, durante o período de férias do titular Jairon Pires de Araújo, nº funcional 687082-2, compreendido entre 19/07/2021 a 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor OLÍMPIO NOVAIS DE MACEDO, CPF nº XXX.XXX.X31-87, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1036475-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Novo Acordo para a Delegacia Regional de Colinas do Tocantins - Barreira Fixa, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2018/2018, o servidor OLÍMPIO NOVAIS DE MACEDO, Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional 1036475-2, CPF: XXX.XXX.X31-87, no período de 12/07/2021 a 10/08/2021, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

DETRAN

PORTARIA/Nº 376/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e Lei nº 8.245/91, contrato de locação de imóvel que abriga a CIRETRAN de Xambioá/TO, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor de Rodrigo Edvard Araújo da Silva, CPF Nº XXX.XXX.X31-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas - TO, 02 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 377/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 21/2021	2021.32470.000052	Departamento Estadual de Trânsito. Rodrigo Edvard Araújo da Silva	Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Xambioá/TO.
Fiscal Titular	Mariana Silva Vieira - Matrícula: 11230959-1		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção - Matrícula: 1199943-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 386/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no o amparo legal nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de carimbos, em favor de GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CPNJ nº 03.444.658/0001-80 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) e LUCIANO ALVES DA SILVA inscrita no CPNJ nº 38.653.161/0001-57 no valor total de R\$ 9.230,40 (nove mil, duzentos trinta reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN - TO, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 387/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 22/2021 23/2021	2020.32470.553	Departamento Estadual de Trânsito E Gráfica e Editora Capital Luciano Alves da Silva (LAARTE VISUAL).	Aquisição de carimbos e serviços de troca de borrachas e refil de almofadas de diversos tipos de carimbos, para atender o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.
Fiscal Titular	Elias Nunes da Silva Júnior - Matrícula: 11634758-2		
Suplente	Izabela Bezerra Coimbra - Matrícula: 11707194		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Atestar a realização das demandas acordadas;

VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 406/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO, nº funcional 1292854-1, ocupante do cargo de Pedagogo, na Gerência de Educação de Trânsito, no município de Palmas, Tocantins.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO: 2021.32470.52
CONTRATO: 21/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: RODRIGO EDVARD ARAÚJO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL PARA ABRIGAR A CIRETRAN DE XAMBIOÁ.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.3016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - RODRIGO EDVARD ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021

PROCESSO: 2020.32470.000553
CONTRATO: 22/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER O DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECE O QUE OCORRER PRIMEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA e EDMAR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

PROCESSO: 2020.32470.000553
CONTRATO: 23/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: LUCIANO ALVES DA SILVA (LA ARTE VISUAL)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE TROCA DE BORRACHAS E RÉFIL DE ALMOFADAS PARA DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, PARA ATENDER O PRÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 9.230,40 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECE O QUE OCORRER PRIMEIRO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2021.
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - LUCIANO ALVES DA SILVA - CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

Republicado para correção

PROCESSO: 2021.32470.000582
TERMO DE CONTRATO: 02/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: ROSSANA PAIVA BORGES, CPF: XXX.XXX.X91-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL, COM A FINALIDADE DE AVALIAR, PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A VENDA DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS, REMOVIDOS E APREENDIDOS, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO DETRAN - TO NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.
VALOR: PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE VALOR DOS BENS ALIENADOS, CONORME ART. 24, DO DECRETO-LEI Nº 21.981/32, COMBINADO COM O §2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: INICIA NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E VIGORÁ ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO OBJETO CONTRATADO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2021.
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E ROSSANA PAIVA BORGES - CONTRATADA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001034/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NGV1B35/TO	03028471116	DETRAN	SJ0083100S	26/05/2021	00:00	5738-0
QEG3290/PA	08713905000110	DETRAN	SJ00AG100S	26/05/2021	00:00	6769-0
QEG3290/PA	08713905000110	DETRAN	SJ00AG100B	26/05/2021	00:00	6408-0
QTW4J07/BA	21995508004	DETRAN	SJ00AG100B	26/05/2021	00:00	5746-3
QTW4J07/BA	21995508004	DETRAN	SJ00AG1009	26/05/2021	00:00	6823-2
OUQ8663/BA	12647676000150	DETRAN	SJ00AG100A	26/05/2021	00:00	5045-0
OUQ8663/BA	12647676000150	DETRAN	SJ00AG100B	26/05/2021	00:00	6599-2
OJH8572/MA	00917022327	DETRAN	SJ0083100T	26/05/2021	00:00	7048-1
OJH8572/MA	00917022327	DETRAN	SJ0083100U	26/05/2021	00:00	5010-0
NZQ9F71/BA	20938840000107	DETRAN	SJ00AG100D	26/05/2021	00:00	6769-0
QKH3749/TO	91242711104	DETRAN	SJ0083100V	26/05/2021	00:00	7048-1
PKV8741/BA	91270448072	DETRAN	SJ00AG100F	26/05/2021	00:00	6823-2
PLN8D74/BA	91270448072	DETRAN	SJ00AG100H	26/05/2021	00:00	5746-3
QWD5J85/TO	35824352100	DETRAN	SJ0083100W	26/05/2021	00:00	5193-0
MMY5789/TO	87002930168	DETRAN	SJ00AA100V	26/05/2021	00:00	5967-0
MMW7419/TO	38939967100	DETRAN	SJ00AA100W	26/05/2021	00:00	5185-1
PTA6352/MA	06864131300	DETRAN	SJ00AA100X	26/05/2021	00:00	7340-0
MWA4394/TO	00558258182	DETRAN	SJ00AC100K	26/05/2021	00:00	5967-0
PTF9323/MA	62305543301	DETRAN	SJ00AA0301	27/05/2021	00:00	5738-0
QWD7B03/TO	05208085178	DETRAN	SJ009A1005	27/05/2021	00:00	6637-1
PQK4687/GO	0905082200188	DETRAN	SJ00532010	27/05/2021	00:00	5266-3
QKE9980/TO	38603616191	DETRAN	SJ00A9100D	27/05/2021	00:00	5010-0
PRH9046/GO	0627358200166	DETRAN	SJ00A9100E	27/05/2021	00:00	5967-0
QKC7287/TO	58900217100	DETRAN	SJ00A4100Y	27/05/2021	00:00	5185-2
MWK1875/TO	05014268000104	DETRAN	SJ00A4100Z	27/05/2021	00:00	7633-2
NWJ3950/TO	85373206172	DETRAN	SJ00A41010	27/05/2021	00:00	7633-2
DWH4165/MA	34544992320	DETRAN	SJ00A41011	27/05/2021	00:00	5185-1
HOX0976/PA	59488450282	DETRAN	SJ00A41012	27/05/2021	00:00	5185-1
ONP1384/TO	60345497287	DETRAN	SJ00A41013	27/05/2021	00:00	5185-1
JUQ3A95/TO	01295857106	DETRAN	SJ00A41014	27/05/2021	00:00	5185-1
MWQ3339/TO	28190769120	DETRAN	SJ009A1006	27/05/2021	00:00	5045-0
OAEO51/TO	01564457192	DETRAN	SJ00A41015	27/05/2021	00:00	5185-2
MWE5088/TO	00171251113	DETRAN	SJ00A41016	27/05/2021	00:00	5185-1
JUL7972/TO	52045536149	DETRAN	SJ00A41017	27/05/2021	00:00	5380-0
QKM6042/TO	38844567172	DETRAN	SJ009A1007	27/05/2021	00:00	5819-4
JED6175/GO	61323365168	DETRAN	SJ00573026	27/05/2021	00:00	5045-0
JED6175/GO	61323365168	DETRAN	SJ00573027	27/05/2021	00:00	5525-0
QWF3H79/TO	05841823175	DETRAN	SJ00A6100R	27/05/2021	00:00	5797-0
QKL4771/TO	00512763135	DETRAN	SJ00A6100S	27/05/2021	00:00	7366-2
OQG3208/TO	02285687847	DETRAN	SJ00AF100K	27/05/2021	00:00	5967-0
FOJ7015/TO	22858660115	DETRAN	SJ00AF100L	27/05/2021	00:00	5967-0
QBL0337/TO	94425086104	DETRAN	SJ00AF100M	27/05/2021	00:00	5967-0
QKJ7649/TO	59723815168	DETRAN	SJ008S100P	27/05/2021	00:00	5436-0

NK1042/TO	3200456120	DETRAN	SJ008S100Q	27/05/2021	00:00	5436-0
JKN7864/DF	76399826187	DETRAN	SJ008S100R	27/05/2021	00:00	5487-0
OG27493/GO	88145360153	DETRAN	SJ008S100S	27/05/2021	00:00	5452-2
QWE3451/TO	70169802191	DETRAN	SJ00A6100U	27/05/2021	00:00	5967-0
QWB8785/TO	00085659290	DETRAN	SJ00A6100V	27/05/2021	00:00	5967-0
MWY5265/TO	95104720187	DETRAN	SJ00A6100W	27/05/2021	00:00	5967-0
OLI2294/TO	06882548617	DETRAN	SJ00A6100X	27/05/2021	00:00	5908-0
QKQ2857/SE	44108729587	DETRAN	SJ00A6100Z	27/05/2021	00:00	5967-0
QKE8237/TO	86979795104	DETRAN	SJ00S73028	27/05/2021	00:00	5010-0
QK4J51/TO	00827890109	DETRAN	SJ008U1004	27/05/2021	00:00	7633-2
MXC1628/TO	07980864166	DETRAN	SJ008Y300J	27/05/2021	00:00	5010-0
MXC1628/TO	07980864166	DETRAN	SJ008Y300K	27/05/2021	00:00	5835-0
MXC1628/TO	07980864166	DETRAN	SJ008Y300L	27/05/2021	00:00	6653-1
MVX4224/TO	36120707115	DETRAN	SJ006D2014	27/05/2021	00:00	5258-3
MXC1628/TO	07980864166	DETRAN	SJ008Y300M	27/05/2021	00:00	6637-1
MXB5688/TO	01139465112	DETRAN	SJ006D2015	27/05/2021	00:00	5452-1
QKF6038/TO	00162777167	DETRAN	SJ006D2016	27/05/2021	00:00	5452-1
GWK9646/GO	53001540168	DETRAN	SJ00A61010	27/05/2021	00:00	6769-0
OYA3673/TO	07209626000151	DETRAN	SJ00A61011	27/05/2021	00:00	6769-0
MVC1402/TO	73251980104	DETRAN	SJ00A41018	27/05/2021	00:00	7340-0
OLI9040/TO	37336481884	DETRAN	SJ00A41019	27/05/2021	00:00	5967-0
QKQ0511/TO	04993436114	DETRAN	SJ00A4101A	27/05/2021	00:00	7340-0
MMW4702/TO	000772818371	DETRAN	SJ00A4101B	27/05/2021	00:00	6050-1
OYA6510/TO	04015727495	DETRAN	SJ00A4101C	27/05/2021	00:00	5568-0
JGF7008/TO	31052509134	DETRAN	SJ00S32011	27/05/2021	00:00	6548-0
MXC0692/TO	02167566182	DETRAN	SJ007F1011	27/05/2021	00:00	7056-1
MXC0692/TO	02167566182	DETRAN	SJ007F1012	27/05/2021	00:00	6912-0
FIE6940/SP	87689402000557	DETRAN	SJ00A4101K	28/05/2021	00:00	6769-0
KCT2649/TO	28276841287	DETRAN	SJ00A4101L	28/05/2021	00:00	6769-0
IJU0949/MA	36509884372	DETRAN	SJ00A4101M	28/05/2021	00:00	5967-0
GPA4350/TO	16719601814	DETRAN	SJ00A4101N	28/05/2021	00:00	5967-0
NVY0E28/TO	38871815149	DETRAN	SJ00A4101O	28/05/2021	00:00	6769-0
QKQ6911/TO	08225158148	DETRAN	SJ00564020	28/05/2021	00:00	5274-1
AKI2809/TO	28592913187	DETRAN	TO00931825	26/05/2021	09:32	6912-0
MWY4876/TO	06366753199	DETRAN	TO00113628	26/05/2021	21:00	5010-0
QK15768/TO	88124100306	DETRAN	TO00090469	26/05/2021	17:15	7030-1
MWS8555/TO	00060596198	DETRAN	TO00026417	27/05/2021	12:30	5010-0
MWR6651/TO	10926552000189	DETRAN	TO00164241	27/05/2021	22:50	6610-0
MWR6651/TO	10926552000189	DETRAN	TO00164242	27/05/2021	22:50	6599-2
MWR6651/TO	10926552000189	DETRAN	TO00164243	27/05/2021	22:50	6610-0
JGX0518/TO	89487249168	DETRAN	TO00173245	27/05/2021	23:15	5010-0
JTB7943/TO	25355503187	DMPN	PN00010317	27/05/2021	16:50	6050-1
QKB4617/TO	01347477128	DETRAN	SJ005200P	27/05/2021	00:00	5010-0
PRF3570/TO	56630999134	DETRAN	SJ00AF100J	27/05/2021	00:00	5185-1
OLJ5839/TO	05016628122	DETRAN	SJ007O101A	27/05/2021	00:00	7030-1
MWQ1031/TO	03943987183	DETRAN	SJ00AF100N	27/05/2021	00:00	5185-1
MWQ1031/TO	03943987183	DETRAN	SJ00AF100O	27/05/2021	00:00	5193-0
QKG2C09/TO	84188375191	DETRAN	SJ00AF100P	27/05/2021	00:00	5193-0
MVP0148/TO	02443086160	DETRAN	TO02644436	27/05/2021	13:22	5185-1
QKM1910/TO	01414272057	DETRAN	TO02644437	27/05/2021	13:24	5185-1
OVV2410/GO	03909222188	DETRAN	TO02644438	27/05/2021	13:25	5185-1
FGP5272/MT	91569800197	DETRAN	TO02644439	27/05/2021	13:25	5185-1
NLM0732/GO	88145360153	DETRAN	TO02644440	27/05/2021	13:25	5185-1
QKM7466/TO	03491105145	DETRAN	TO02644441	27/05/2021	13:28	7340-0
OYB2703/TO	20299589000188	DETRAN	TO02644442	27/05/2021	13:29	5185-1
OEL3202/TO	11852182000145	DETRAN	TO02644443	27/05/2021	13:30	5185-1
MMW3836/TO	05686517150	DETRAN	TO02644444	27/05/2021	13:34	7340-0
QKH6756/TO	23125713153	DETRAN	TO02644445	27/05/2021	13:34	5185-1
OLL2902/TO	02468537190	DETRAN	TO02644446	27/05/2021	13:36	5185-1
QKJ3654/TO	32920717634	DETRAN	TO02644447	27/05/2021	13:37	5185-1
OYC6D48/TO	04355146103	DETRAN	TO02644449	27/05/2021	13:43	5185-1
OLN7525/TO	05150407119	AGETO	RE00389951	24/05/2021	10:00	5908-0
JKM1884/MG	15857093104	AGETO	RE00389821	24/05/2021	09:10	6580-0
FRJ9510/SC	27880778829	AGETO	RE00389820	25/05/2021	09:20	5967-0
MVX1026/TO	97673447304	AGETO	RE00376984	25/05/2021	10:05	6599-2
MXW8887/TO	74753878104	AGETO	RE00376985	25/05/2021	10:20	6599-2
OYB4350/TO	05957194140	AGETO	RE00376986	25/05/2021	10:35	5010-0
MWP8201/TO	00431594198	AGETO	RE00376987	25/05/2021	10:59	6599-2
QKQ3017/TO	06685438177	DETRAN	TO01148721	27/05/2021	00:10	6653-1
QWA0919/TO	31778313191	AGETO	RE00376988	25/05/2021	11:44	7633-2
QKD7566/TO	04150024197	AGETO	RE00376990	25/05/2021	14:15	5967-0
MXA8A69/TO	04200907119	AGETO	RE00376991	25/05/2021	14:17	5967-0
MVP7398/TO	03839468167	AGETO	RE00389819	26/05/2021	11:19	5835-0
QWA5970/TO	81758899020	AGETO	RE00376993	25/05/2021	17:15	7633-2
FRCS565/SP	24177897000191	AGETO	RE00381372	23/05/2021	08:00	6823-1
GEV449/SP	07955468000189	AGETO	RE00381373	23/05/2021	08:05	6823-1
QBB1J25/MT	31842492000196	AGETO	RE00391024	24/05/2021	13:55	6823-1
OVX3609/MA	37723219334	AGETO	RE00376989	25/05/2021	13:58	6580-0
RDB4F54/BA	22091533000169	AGETO	RE00381324	24/05/2021	13:50	6823-1
I20H65/RS	87404463000105	AGETO	RE00381375	25/05/2021	09:45	6831-1
RDY1G14/SC	09433294000110	AGETO	RE00381376	25/05/2021	09:57	6831-1

QJH1614/SC	30038398000116	AGETO	RE00381325	25/05/2021	09:45	6831-1
QCN0151/MT	99737655168	AGETO	RE00381377	25/05/2021	17:14	6823-1
RFQ5166/MG	04437534001455	AGETO	RE00381110	25/05/2021	10:50	5967-0
IMX2J96/TO	24684595000100	AGETO	RE00381112	25/05/2021	11:02	5967-0
RDZ6183/SC	30038398000116	AGETO	RE00381326	25/05/2021	15:40	6823-1
RDB4D25/BA	16294266000124	AGETO	RE00385640	26/05/2021	21:10	6823-1
RDB4D25/BA	16294266000124	AGETO	RE00385641	26/05/2021	21:10	5746-3
AWY3776/BA	00147194000152	AGETO	RE00385642	26/05/2021	21:50	6769-0
OYA1450/TO	14373340000172	AGETO	RE00381327	25/05/2021	12:30	5657-0
IXV7337/RS	87404463000105	AGETO	RE00381328	26/05/2021	11:00	6823-1
DBB7B14/GO	04344232119	AGETO	RE00391058	26/05/2021	08:20	6823-1
OLJ2H26/GO	95125230197	AGETO	RE00391060	26/05/2021	14:00	5037-1
OLJ2H26/GO	95125230197	AGETO	RE00391061	26/05/2021	14:04	6823-1
JAF3G57/RS	87404463000105	AGETO	RE00381330	27/05/2021	09:20	6831-1
IVG3875/SC	01030875910	AGETO	RE00391025	27/05/2021	10:50	6823-1
QBQ0680/MS	08487122000166	AGETO	RE00391015	27/05/2021	13:45	6823-1
NKN7752/GO	52657728120	AGETO	RE00381331	27/05/2021	12:15	6564-0
QBQ0680/MS	08487122000166	AGETO	RE00391026	27/05/2021	13:50	6831-1
QBQ0680/MS	08487122000166	AGETO	RE00391027	27/05/2021	13:55	6971-0
QAY5B87/MS	08487122000166	AGETO	RE00381332	27/05/2021	14:00	6831-1
QAY5B87/MS	08487122000166	AGETO	RE00381337	27/05/2021	14:06	6971-0
QAY5B87/MS	08487122000166	AGETO	RE00381338	27/05/2021	14:10	6823-1
BQD7J15/PR	05649529000154	AGETO	RE00381335	27/05/2021	14:25	6831-1
OLK4G32/TO	28248833000195	AGETO	RE00384382	24/05/2021	09:34	6831-1
MWR5895/TO	12883717000108	AGETO	RE00382989	24/05/2021	10:52	6831-1
OOJ2G23/GO	95321314187	AGETO	RE00384967	24/05/2021	13:17	6831-1

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 033/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Secretaria Executiva da Governadoria (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 300(trezentas) unidades de estacas, 07 (sete) unidades de mancos de 03 m, 10 (dez) unidades de vigotas de 07 m e 15 (quinze) unidades de vigotas de 06 m, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 027/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Secretário Executivo da Governadoria - (DONATÁRIO). Palmas-TO, 25 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/5255 TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Juarina (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 50 (cinquenta) peças de vigotas de 0,14cm com 6,50m de comprimento, 25 (vinte e cinco) peças de mourão de 0,25 por 3,00m de comprimento e 70 (setenta) peças de caibros de 0,05 com 5,50m de comprimento em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 005/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Juarina (DONATÁRIO). Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 039/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Associação dos Chacareiros Lago Taquari (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 150 (cento e cinquenta) unidades de vigotas de comprimentos variados, 10 (dez) unidades de mourões e de 20 (vinte) jogos de ripa em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 007/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Associação dos Chacareiros Lago Taquari (DONATÁRIO). Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/8651 TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Pugmil (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 200 (duzentas) unidades de vigotas de tamanhos variados, 25 (vinte e cinco) unidades de mourões e 200 (duzentas) unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 010/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Pugmil (DONATÁRIO). Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 010/2021**

PROCESSO Nº 024/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Secretaria Executiva da Governadoria (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 300 (trezentas) unidades de estacas em conforme Ofício nº 304/2021/SEGOV (SGD: 2021/09019/002755). VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Secretário Executivo da Governadoria (DONATÁRIO). Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 2021/40319/18380 TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 500 (quinhentas) unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 012/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia (DONATÁRIO). Palmas-TO, 31 de maio de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 012/2021**

PROCESSO Nº 015/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - Batalhão de Polícia de Choque (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 10 (dez) unidades de mancos de 4m, conforme Ofício nº 060/2021-P/1. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar (DONATÁRIO). Palmas-TO, 02 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 005/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2020 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Tocantins - IFTO Campus Pedro Afonso - (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo complementar tem por objeto Proceder à doação de: 112 unidades de ripoes de 4m, 36 unidades de vigotas de 5m, 20 unidades de mancos e 40 unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 015/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Diretora do Campus Avançado Pedro Afonso-IFTO (DONATÁRIO). Palmas-TO, 09 de junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 030/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2020 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 135 unidades de tabuas de 2,00m X 0,30m; 55 unidades de mourões de 2,00m; 150 metros de vigotas de 0,15m X 0,08m e; 650 metros de caibros de 0,08m X 0,08m em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 029/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Comandante da Companhia de Busca e Salvamento-CIBIS (DONATÁRIO). Palmas-TO, 25 de setembro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 31 DE 2020.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ERIC DE OLIVEIRA SOARES, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão a cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: ERIC DE OLIVEIRA SOARES.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 32 DE 2020.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E KAIO VINÍCIUS SALES PORTILHO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão a cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: KAIO VINÍCIUS SALES PORTILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 33 DE 2020.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E KAIO VINÍCIUS SALES PORTILHO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão a cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: KAIO VINÍCIUS SALES PORTILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 34 DE 2020.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MURILO CORY CARDOSO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: MURILO CORY CARDOSO.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 35 DE 2020.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ ANACLETO DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: JOSÉ ANACLETO DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 02 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JUAREZ GOMES DE AGUIAR, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: JUAREZ GOMES DE AGUIAR.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 03 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ARMANDO ALENCAR DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: ARMANDO ALENCAR DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 04 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E NÉLIO LIMA DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", Programa para Implementação da Sala de Situação para monitoramento das questões ambientais do Estado., bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: NÉLIO LIMA DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 05 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ DAVID PEREIRA JÚNIOR PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do projeto "Ferramenta de Tecnologia de Informação e Geotecnologia para apoiar o Monitoramento, Fiscalização e Gestão Ambiental para o Estado do Tocantins" e "Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: JOSÉ DAVID PEREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 09 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUIZ PAULO DA SILVEIRA PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental, Ferramenta de Tecnologia de Informação e Geotecnologia para apoiar o Monitoramento, Fiscalização e Gestão Ambiental para o Estado do Tocantins e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: LUIZ PAULO DA SILVEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 10 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUIZ PAULO DA SILVEIRA PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental, Ferramenta de Tecnologia de Informação e Geotecnologia para apoiar o Monitoramento, Fiscalização e Gestão Ambiental para o Estado do Tocantins Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: LUIZ PAULO DA SILVEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 08 DE 2021.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AMARILDO JOSÉ DE SOUSA PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental e Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental", " Programa para Implementação da Sala de Situação para monitoramento das questões ambientais do Estado. " Ferramenta de Tecnologia de Informação e Geotecnologia para apoiar o Monitoramento, Fiscalização e Gestão Ambiental para o Estado do Tocantins", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAIME DA SILVA. Compromissado: AMARILDO JOSÉ DE SOUSA.

RURALTINS**PORTARIA Nº 96/2021-GABPRES, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER por necessidade do Órgão, a pedido do Diretor de Empreendedorismo Rural, por meio do Memorando nº 5/2021/DEMP-SGD: 2021/34499/000407, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
37932-6	Célio James Sousa Nogueira	Diretoria Administração e Finanças	Diretoria de Empreendedorismo Rural	01/04/2021
960758-2	Domicio Rodrigues Brito	Gerência de Agricultura	Diretoria de Empreendedorismo	01/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 186/2021-GABPRES, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER por necessidade do Órgão, a pedido do Diretor de Empreendedorismo Rural, a partir das datas indicadas:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR
1008692/3	Alécia Borges Machado	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	07/06/2021
11725192/1	Cássio Lopes Pereira	Gerência de Agricultura	Gerência de Aquicultura	01/04/2021
194170/2	Euripedes Ferreira De Jesus	Unidade Local de Execução de Serviços de Brasília	Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas	01/07/2021
678226/4	Francisco Alves Martins	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Aquicultura	01/07/2021
592769-2	Gilberto Marques De Paula	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Gerência de Crédito Rural	07/06/2021
11191791/1	Rosiane Aires Da Luz	Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Pecuária	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 210/2021/GABREITOR,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/OUVIDORIA/Nº 036/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VANESSA LEAL SOUSA, matrícula funcional Nº 830137, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Ouvidoria Geral, no período de 14/06/2021 a 24/06/2021, totalizando 11 (onze) dias, em substituição à servidora Thamires Ramalho da Silva, matrícula 810132, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 213/2021/GABREITOR,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e com base na Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e ferramentas destinadas a atender às necessidades do Complexo de Ciências Agrárias - CCA (Palmas) e do Centro de Pesquisa Agroambiental de Várzea - CPAV (Formoso do Araguaia);

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras Diretas);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 03/2021 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2020/20321/000719, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de máquinas e ferramentas para manutenção de prédios e implementos, em favor da empresa: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI inscrita no CNPJ: 28.288.997/0001-46 no valor de R\$ 12.015,69 (doze mil, quinze reais e sessenta e nove centavos) e a empresa: MEGACOM EIRELI inscrita no CNPJ: 29.779.959/0001-59 no valor de R\$ 516,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) com o valor global de R\$ 12.532,19 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) sendo estas empresas classificadas pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras Diretas), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2020/20321/000719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 214/2021/GABREITOR,
DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIRGESTES/Nº 62/2021,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor DOUGLAS CHAGAS DA SILVA, matrícula funcional nº 810165, no período de 10/07/2021 a 15/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 95, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.335, de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 215/2021/GABREITOR,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 59/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 2021, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 810111, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2021, JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 810111, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 3.786/202, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir publicação com efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 216/2021/GABREITOR,
DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 17/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 830025, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira - CDAS-4, no período de 15/06/2021 a 29/06/2021, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Fabiano Cottica Magro, matrícula 900016, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000179
Contrato nº: 011/2018
Contratante/Locatário: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada/Locador: Congregação das Escravas do Divino Coração
CNPJ: 33.518.689/0001-08
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 011/2018, cujo objeto é a Locação de salas de aula
Amparo Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2021
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS e Ana Lúcia Batista - Contratada/Locador

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/20321/000303
Contrato nº: 008/2021
Contratante/Locatário: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada/Locador: Congregação Missionárias Filhas da Sagrada Família de Nazaré
CNPJ: 78.004.074/0001-93
Objeto do Contrato: Locação de 15 salas de aula, Auditório e Quadra Poliesportiva, para atendimento das necessidades do Câmpus Universitário de Dianópolis/TO
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0101.666666 - Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 06 de junho de 2021
Vigência: 06/06/2021 a 05/06/2022
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS e Sebastiana Sueli Gomes - Contratada/Locador

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 107/2021/RELT4-COCAR**

Processo nº 3707/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública de Nova Rosalandia - TO. Nos termos do Despacho nº 589/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Sara Sammer Rodrigues Dias de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 108/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3707/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública de Nova Rosalandia - TO. Nos termos do Despacho nº 589/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Marcos Antonio Oliveira da Cruz, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 109/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3739/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Nova Rosalandia - TO. Nos termos do Despacho nº 591/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Marcos Antonio Oliveira da Cruz, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 110/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3739/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Nova Rosalandia - TO. Nos termos do Despacho nº 591/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Dulcirene Alves de Oliveira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969 - e-mail: cocar@tceto.tc.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Lívio Brito Brandão, Pregoeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Joaquim Francisco de Melo Filho, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Marianila Gonzaga de Campos Lima, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida

dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa Translira Eireli - ME, CNPJ: 21.337.171/0001-80, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa Paulo César Carvalho Carneiro, CNPJ: 28.646.427/0001-80, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 13648/2019 - Tomada de Contas Especial - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Natividade - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a outubro de 2019. Nos termos da Resolução nº 315/2021-RELT3, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Empresa Joel Rodrigues do Nascimento, CNPJ: 26.904.756/0001-59, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2021 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação de Maior Desconto Percentual, Constitui objeto da presente licitação, Visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento Peças Mecânicas, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Maquinas Pesadas da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08h45min do dia 11 de junho de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA CNPJ nº 04.602.727/0001-08 com sede à Avenida Transbrasiliana, nº 1098, Qd. 105, Lote 05 e 06, Setor Serrano, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, foi vencedora dos itens 01-04-09 e 13 estimados totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Com desconto de 13% dos itens julgados, a empresa ANTÔNIO ALVES NETO, CNPJ nº 26.941.466/0001-85 com sede na avenida Sebastião Borba Santos s/n, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins, foi vencedora dos itens 02-03-05-06-07-08-10-11 e 12 estimados totalizando R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), com desconto de 13% dos itens julgados Portanto a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro Preços/Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2021, Tipo Menor Preço Por Item, regime de Contratação Maior desconto percentual. OBJETO: Visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento Peças Mecânicas, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para Maquinas Pesadas da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA CNPJ nº 04.602.727/0001-08 com sede à Avenida Transbrasiliana, nº 1098, Qd. 105, Lote 05 e 06, setor serrano, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Com desconto de 13% dos itens julgados, a empresa ANTÔNIO ALVES NETO, CNPJ nº 26.941.466/0001-85 com sede na avenida Sebastião Borba Santos s/n, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins, totalizando R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), Com desconto de 13% dos itens julgados VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ALIANÇA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço Por Item, visando o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanente. Com início e recebimento das propostas a partir do dia 28/06/2021, no site: www.bll.org.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 07/07/2021, às 08h00min, no site: www.bll.org.br. EDITAL: Poderá ser retirado na sede da prefeitura das 08h00min às 14h00min, ou pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br>, e www.bll.org.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3377-1592/1262 / (41) 3149-9300 / (41) 991871511 e, ou através da BLL COMPRAS: www.bll.org.br.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial, TIPO: Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria junto a Secretaria Municipal de Saúde nos instrumentos de Gestão em Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Pregoeira e Equipe, na sede da Prefeitura, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. ABERTURA: 06 de julho de 2021. HORARIO: 10h:00min. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, ou pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. <http://www.alianca.to.gov.br> da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/FME - republicação, a ser realizado no dia 09/07/2021, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de Junho de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA**AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguacema-TO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147 de 07/08/2014 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, ainda, com base no parecer da assessoria jurídica do município que opinou pela inabilitação, torna público o aviso de inabilitação, referente ao Processo Administrativo nº 047/2021 Pregão Presencial SRP nº 002/2021, cujo objeto é: a futuras contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP), onde torna público, que, torna-se sem efeito as publicações do resultado e extrato de contrato publicado nos dias 10 de junho de 2021, Diário Oficial do Estado do Tocantins, página 52, nº 5862 onde se sagrou vencedora a empresa: ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na QD ACSV, SE 122, avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, vencedora dos Itens nº 02,04,07,08, totalizando o valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), maior desconto percentual de 11% (onze) por cento do valor total estimado conforme Ata dos atos, anexa aos autos do processo. Portanto torna-se inabilitada a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, motivo o qual a mesma não apresentou a Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, com data de validade vigente, para assinatura do instrumento contratual perante a Secretaria Municipal de Educação de Araguacema-TO, fica intimada a comparecer a prefeitura a segunda proposta, a empresa TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 74.064.965/0001-84, com sede Av. Transbrasiliana, nº 1327, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços/desconto percentual atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Araguacema-TO, 21 de junho de 2021.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela LC nº 147, de 07/08/2014 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, ainda, com base no parecer da assessoria jurídica do Município que opinou pela inabilitação, torna público o aviso de inabilitação, referente ao Processo Administrativo nº 045/2021 Pregão Presencial SRP nº 006/2021, cujo objeto é: a futuras contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a manutenção das máquinas pesadas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Sistema Registro de Preço (SRP), onde torna público, que, torna-se sem efeito as publicações do resultado e extrato de contrato publicado nos dias 10 de junho de 2021, Diário Oficial do Estado do Tocantins pagina 52, nº 5862 onde se sagrou vencedora a empresa: ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, com sede na QD ACSV, SE 122, avenida LO 29, Lote 16, CEP: 77.015-576, vencedora dos Itens nº 01,04,06,08,09,10, totalizando o valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), maior desconto percentual de 10% (dez) por cento do valor total estimado conforme Ata dos atos, anexa aos autos do processo. Portanto torna-se inabilitada a empresa ALINE DE CASTRO SOUSA, inscrito no CNPJ nº 23.720.859/0001-70, motivo o qual a mesma não apresentou a Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, incluindo a Dívida Ativa da União e a regularidade das Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, com data de validade vigente, para assinatura do instrumento contratual perante a esta Prefeitura, fica intimada a comparecer a prefeitura a segunda proposta, empresa AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 04.602.727/0001-08, A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços/desconto percentual atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Araguacema-TO, 21 de junho de 2021.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10421-5
CONTRATADA: EDER OLIVEIRA COSTA FILHO
CNPJ Nº 19.937.209/0001-04
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Eletricista para manutenção diária da Iluminação Publica e pequenos reparos na parte elétricas dos órgãos que compõe a Administração geral do Município de Figueirópolis
VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais), dividido em nove parcelas de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 019/2021.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 31 dias do mês de dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 01 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita (Contratante)
EDER OLIVEIRA COSTA FILHO, EDER OLIVEIRA COSTA FILHO, (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210521-1
CONTRATADA: MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELE.
CNPJ Nº 26.174.743/0001-71
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para iluminação publica para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, destinados Manutenção das Ruas, Avenidas e Praças do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 025/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 21 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita (Contratante)
CONTRATADA: MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELE, Mauro Hélio Martins de Oliveira (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20621-4
CONTRATADA: J. P. DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI
CNPJ Nº 39.248.192/0001-95
OBJETO: Contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, para execução dos serviços constantes no item 1.1.
VALOR: 100,00 (cem reais) recuperado a empresa recebi, referente ao presente Contrato é de R\$ 20,00 (vinte Reais). Os valores é referente ao Pregão Presencial nº 026/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal (Contratante)
CONTRATADA: J. P. DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA EIRELI, José Pinheiro da Silva (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190321- 3
CONTRATADA: J. S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº 00.545.222/0001-90
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis para o ano de 2021.
VALOR: 257.673,50 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 017/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 19 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora (Contratante)
CONTRATADA: J. S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, João Sivaldo Pires da Silva (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190321- 2
CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 00.545.222/0001-90
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis para o ano de 2021.
VALOR: 434.880,63 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 017/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 19 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora (Contratante)
CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MED. E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Ozemar Cruz Mouzinho (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190321- 1
CONTRATADA: PRO-REMEDI0 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS LTDS ME.
CNPJ Nº 05.159.591/0001-68
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis para o ano de 2021.
VALOR: 298.708,79 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oito reais e setenta e nove centavos). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 017/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 19 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora (Contratante)
CONTRATADA: PRO-REMEDI0 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO E COSMETICOS LTDS ME, Gledson Godoy de Oliveira (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220321-2
CONTRATADA: JH DIAGNÓSTICOS EIRELE.
CNPJ Nº 17.997.790/0002-05
OBJETO: Contratação de Médicos para serviços profissionais de realização de ultrassonografia acompanhado de pequenas cirurgia de acordo a necessidade com um profissional habilitado para tal procedimento para o ano de 2021.
VALOR: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 018/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 22 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES - Gestora (Contratante)
CONTRATADA: JH DIAGNÓSTICOS EIRELE, João Humberto Teixeira (Contratada)

EULALIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Processo nº 2020.000503. Tipo: Menor Preço por Item, com cotas reservadas de até 20% à participação de ME, EPP e MEI e cota principal para Ampla Concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 12/07/2021, às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar, destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal. Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 12/07/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 21/07/2021.

Reilmivam Rodrigues Milhomem
Secretário Municipal de Saúde

PALMEIRÓPOLIS**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de PALMEIRÓPOLIS-TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 09 de Julho de 2021, às 09h, no Auditório da Câmara Municipal de Palmeirópolis, (Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260 - Centro) na cidade de Palmeirópolis - TO, os seguintes bens: 1. Ford courier MVY2252 2.VW Gol MWK3392 3. Ônibus MB KDI3338 4. Ônibus Volare MVU7168.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 992422002, 3386-1813 ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Palmeirópolis - TO, 21 de Junho de 2021.

BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO : 006/2019
CELEBRADO EM 18/02/2019 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO E A EMPRESA
EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL PEQUIZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.086.604/0001-23, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jocélio Nobre Da Silva, CPF:900.631.391-20, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Pequizeiro - Tocantins, denominado CONTRATANTE, e

A Empresa EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.977.016/0001-78, estabelecido na Quadra 303 Norte, Avenida LO 10, s/n, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-244, de acordo com a representação legal contida no contrato social, resolve rescindir o contrato celebrado sob o nº 006/2019, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do contrato nº 016/2020, que continha em seu bojo CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DO CRAS - LOCALIZADO NAAV SALGADO FILHO, QUADRA 34, LOTE 02, PEQUIZEIRO - TO, originada das Tomada de Preços nº 001/2019 e referente ao Contrato de Repasse nº 1046185-17/2017, Convênio: 857784/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESCISÃO

Pelo presente distrato fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº 006/2019, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na Cláusula Terceira e por ter a referida empresa deixado de cumprir cláusulas contratuais e não ter executado as obras no tempo previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Uma vez caracterizada descumprimento da Cláusula Quinta - Dos Prazos do Contrato de Prestação de Serviços 006/2019, bem como pelo atraso de obra determinado no Contrato como consta nos autos do Processo Administrativo nº 031/2019 a qual estabelece o prazo para a execução da obra. A empresa EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.977.016/0001-78 sem justa causa e prévia comunicação à administração (Art. 78, incisos I e V, da Lei 8.666/93), infringiu as cláusulas contratuais e será considerada ora DISTRATADA. A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 006/2019, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Administração Municipal aplica as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, Letra "e" da Lei Federal nº 8.666/93, será procedida a intimação da DISTRATADA para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de Colméia - TO.

Pequizeiro/TO, aos 04 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pequizeiro
CNPJ nº 25.086.604/0001-23

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

CNPJ/MF: 33.254.558/0001-52
LEILÃO - Nº 001/2021

A Prefeitura de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 25 de junho de 2021, às 09:00, no Pátio de Maquinas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins. Os seguintes bens móveis: Vem anexar a publicação do dia 10 de junho de 2021 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.862, páginas nº 54 seguindo a sequência de lotes ao Leilão já publicado; O seguinte bem móvel: 18 - RENAULT KWID ZEN, BRANCA, FLEX, 2018/2018, PLACA QKM 5716 CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Porto Alegre do Tocantins - TO, 22 de junho de 2021.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - SEMAP**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, expede o presente edital, tornando aos interessados que a partir do dia 30 de junho de 2021, na sala de reunião da comissão permanente de licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000, Santa Rita do Tocantins/TO, haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com ou pelo site: www.santarita.to.gov.br, informações através do Fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 22 de junho de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, objetivando a futura contratação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, para realização de exames de ultrassonografia em pacientes usuários do SUS, realizado às 08h00min, do dia 24 de maio de 2021, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa Laboratório Clínico Cardio imagem Eirele, CNPJ: 35.576.273/0001-63, venceu o item: 01. Todavia, a empresa classificada acima desistiu em prestar serviços, porém, venceu a segunda colocada a Empresa Med Clin serviços em saúde por Imagem EIRELI, CNPJ: 33.312.981/0001-61. Portanto desde a data desta publicação, a proponente acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 01 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, objetivando a futura contratação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, para realização de exames de ultrassonografia em pacientes usuários do SUS, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 008/2021, Fornecedor, Med Clin serviços em saúde por Imagem EIRELI, CNPJ: 33.312.981/0001-61, venceu o item: 01, perfazendo um valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 01 DE JUNHO DE 2021.

Gestor do Fundo Municipal
Lazaro Miranda da Silva

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROINDÚSTRIA PIRIPIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.356.116/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia e cascalho no Leito do Rio Itaboquinha (ANM nº 864.250/2016), no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Barros e Nunes Ltda, CNPJ: 33.653.260/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis instalado na Av. Castelo Branco, nº 30, Quadra 58. Lote 11. Centro. Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Clidenor Gomes Filho inscrito no CPF nº 195.538.201-82, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva na propriedade Fazenda Taiobal, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Marco Antônio Azevedo de Almeida inscrito no CPF nº 575.158.911-49, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva na propriedade Fazenda São Miguel, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Reflorato Ambiental LTDA inscrito no CNPJ nº 13.460.590/0001-87, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva na propriedade Fazenda Reflorato 1, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Fabio Luiz Martins Della Rosa inscrito no CPF nº 064.112.569-00, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva na propriedade Fazenda Savana, município de Paranã-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica H de O. Dolabela, escrito no CNPJ nº 19.227.767/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da renovação da Licença de Operação (LO) - nº 2667-2017- processo 2964-2013-M para o empreendimento do grupo Indústria, atividade de Carvoaria, 100 fornos, localizado na Fazenda Granada, Zona Rural, município de Araguatins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO CARLOS CAMARGO, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF nº 225.633.260-87, reside na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, nº 02 (Cj. 02, Lt. 11), Plano Diretor Sul - Palmas/TO. É proprietário da Fazenda Lote 23 e 23-A/Riozinho município de Pium/TO; Requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da Fazenda Lote 23 e 23-A/Riozinho município de Pium/TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Eptácio da Costa, inscrito no CPF: 088.522.351-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda JN, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE NETO BELEM, brasileiro, solteiro, funcionário publico RG nº 332.368 SS-PR, CPF nº 833.273.391-04, residente na Av. Albani Costa Cerqueira, s/n, Setor Aeroporto II, Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA SERRINHA, localizado no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lucas Bolognini Stracci, CPF nº 043.946.465-02, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Água Bonita, Município de Peixe/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.413.861/0002-92 (FILIAL), torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Comércio de produtos para veículos automotores, com endereço na Quadra ACSU SO 100 (1001 Sul), Conj. 02, Avenida LO-23, Lote 20, Plano Diretor Sul, no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011, Decreto Municipal 244/2002 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ FERNANDO MAJOR, CPF nº 553.791.176-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura e Barramento, com endereço, na Fazenda Nevada I e II, Matrículas 147 e 255, Zona Rural, Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mauricio Ferreira Fernandes Filho, CPF: 042.285.466-25, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade Fazenda Balgamel, município de Pindorama do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVALDO SIQUEIRA SILVA JUNIOR, CPF: 066.123.886-50, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA RENASCER E SONHO MEU - Zona Rural, município de LIZARDA-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo André Woicikoski, inscrito no CPF Nº 008.254.289-98, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura em Parte do Lote Nº 21, do Loteamento Pequizeiro, Gleba 03 em Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, PEDRO PAULO FERREIRA, CPF: 576.001.801-97, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA CUTIA/NOVO HORIZONTE em MIRANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa São João Agropecuária Ltda, inscrito no CNPJ Nº 21.544.690/0001-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Obras Civis Lineares, para regularização do sistema de drenagem pluvial, na Fazenda São João em Marianópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o movimento nacional de luta pela fixação do piso salarial unificado e pelas 30 horas semanais de jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, convoca todos os trabalhadores filiados representados, setor público e privado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2021, às 15:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará 30min após, já com qualquer número de participantes, será realizada por meio eletrônico de videoconferência através da plataforma *google meet* a ser disponibilizado aos filiados e representados em pleno gozo de seus direitos de voto, posteriormente pelas mídias oficiais do Sindicato no dia assembleia no turno da manhã para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão acerca do Projeto de Lei de nº 2564/2020, que dispõe sobre redução de jornada de trabalho e piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem c) Adesão ao movimento nacional de manifestação e/ou paralisação; d) Deflagrar greve no setor. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas - TO, 21 de junho de 2021.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente do SINTRAS-TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54, da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os Auto de infração abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado no QD. 112 SUL, RUA SR - 07 LT. 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9801.

EWERTON HUESLLEY LEITE PEREIRA: 1434/2021; IVONIR VIEIRA DOS SANTOS: 6951/2021; HUMBERTO MOREIRA REZENDE: 8337/2021; DANDARA SARA SILVANO: 8372/2021; FRANCO MARCELO PASA HERNANDEZ: 8404/2021; CASA NORTE CONSTRUTORA EIRELI: 9219/2021; MARCELO MORAES DE SOUSA: 9373/2021; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 9429/2021; ROGERIO PEREIRA FERREIRA: 9574/2021; DEIVERSON CRUZ BARROS: 9771/2021, 9772/2021; SANTANA & ABREU LTDA: 9781/2021, 9782/2021; WAGNO FERREIRA BORGES MACHADO: 980/2021; DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI: 9817/2021, 9828/2021.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO